



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7417 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 20 de Março de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Governo
Procurador Geral do Município Fabricio Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Leandro Teixeira Guimarães
Secretaria Municipal de Habitação Henrique Sergio de Souza Pereira
Secretaria Municipal de Controle Interno Ademar Hiunes Borges Junior
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Sandro Ribeiro Pedrosa
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil Valber Rodrigues Januário
Secretaria Municipal de Agricultura Aldo de Souza Gomes
Secretaria Municipal de Educação Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretaria Municipal de Saúde Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Simone Sangelis Donato de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Janyr Fernandes de Menezes
Secretaria Municipal de Segurança Pública Roberto Gabriel de Souza
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Rozilene Lima de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Ricardo Matos Torres
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Oberto Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Eventos Ailton Abreu Nascimento
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Eduardo Moreira da Silva
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade Fabio Martins da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Paulo Cesar Teixeira da Silva
Secretaria Municipal da Mulher Juliana Fant Alves

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias Presidente: Ana Carolina Freire Klotzda
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias Presidente: Jonas dos Santos
CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
CONSELHO DE CONTRIBUINTE Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
Varas Criminais 1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho 2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto 3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva 4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
Varas Cíveis 1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves 2ª Vara: Vago 3ª Vara: Vago 4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo 5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro 6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos 7ª Vara: Vago
Varas de Família 1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito 2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal 3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade 4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva 5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Vago

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
 - Atos do Prefeito Municipal
 - Atos do Secretário Municipal de Governo
 - Atos do Secretário Municipal de Administração
 - Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
 - Atos do Secretário Municipal de Educação
 - Atos do Secretário Municipal de Saúde
 - Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **FUNDEC**
 - Atos do Presidente
- **CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
 - Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.677, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, §2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos;

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012; e

Considerando que o disposto no art. 7º da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023, que os cargos em comissão e as funções de confiança, poderão ser transformado por ato do Poder Executivo desde de que não haja despesas ao erário,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, sem implicar aumento de despesa, fica alterada a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) um cargo em comissão, Diretor do Departamento de Execução Orçamentária, símbolo CC/1, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

b) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

c) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

d) um cargo em comissão, Consultor de Planejamento de Orçamento, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

e) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

f) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

g) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Governo, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

h) um cargo em comissão, Diretor Geral da UPH de xerém, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023; e

i) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizado na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

II - em decorrência do inciso I deste artigo, ficam transformados:

a) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

b) um cargo em comissão, Assessor do Procurador, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

c) um cargo em comissão, Assessor do Procurador, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

d) um cargo em comissão, Assessor do Procurador, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

e) um cargo em comissão, Assessor do Procurador, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

f) um cargo em comissão, Assessor do Procurador, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

g) um cargo em comissão, Diretor Setorial, símbolo CC/1, localizado na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

h) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023;

i) um cargo em comissão, Diretor Geral da UPH de Xerém, símbolo CC/1, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no anexo único, da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	REMANEJA	CRIA
I - a)	Diretor do Departamento de Execução Orçamentária	SMF	CC/1	R\$ 4.000,00	-
I - b)	Consultor Técnico	SMF	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - c)	Consultor Técnico	SMF	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - d)	Consultor de Planejamento de Orçamento	SMF	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - e)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - g)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	R\$ 4.000,00	-
I - h)	Diretor da UPH de Xerém	SMS	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - i)	Assistente do Secretário	GP	CC/1	R\$ 4.000,00	-
II - a)	Assistente do Secretário	SMF	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - b)	Assessor do Procurador	PGM	CC/2	-	R\$ 2.500,00
II - c)	Assessor do Procurador	PGM	CC/2	-	R\$ 2.500,00
II - d)	Assessor do Procurador	PGM	CC/2	-	R\$ 2.500,00
II - e)	Assessor do Procurador	PGM	CC/2	-	R\$ 2.500,00
II - f)	Assessor do Procurador	PGM	CC/2	-	R\$ 2.500,00
II - g)	Diretor Setorial	PGM	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - h)	Consultor Técnico	GP	CC/2	-	R\$ 2.500,00
II - i)	Diretor Geral da UPH de Xerém	SMS	CC/1	-	R\$ 4.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.678, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/000496/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra "i" do art. 5º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel situado à Rua das Papoulas, nº 47, da Quadra 4, cód. 15, Bairro Mantiqueira, Xerém - 4º Distrito do Município de Duque de Caxias /RJ.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implantação de via pública.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.679, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público Municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO 25 DE AGOSTO LTDA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 169, §3º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 014/000406/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado ao CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO 25 DE AGOSTO LTDA, Permissão de Uso, a título precário e gratuito, a área com 75,88m², localizada no Térreo do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, situada na Rodovia Washington Luiz, nº 3.200, no Bairro Parque Beira Mar - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, onde serão prestados serviços de hemodiálise beira leito.

§ 1º O prazo da Permissão de Uso de que trata o **caput** deste artigo será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do termo de permissão de uso, podendo ser prorrogado mediante prévia anuência das partes em termos aditivos específicos.

§ 2º A permissão de uso do imóvel objeto deste Decreto obedecerá às seguintes cláusulas:

I - natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO 25 DE AGOSTO LTDA;

III - proibição da transferência, a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; e

IV - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que venha causar e/ou permitir.

Art. 2º A permissão de uso de bem público se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando a prestação de serviços de hemodiálise beira leito, bem como, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Ao imóvel sobre o qual recai a permissão de uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no artigo anterior, sob pena de imediata reversão da posse à Administração Pública Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 404/GP/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 3.385 de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 13 de março de 2024, os seguintes servidores para a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DE DADOS**:

• **Encarregado de Dados do Município:**

Viviane Mançano Marques

• **Membros:**

Larissa Caroline Inacio Pereira Garcia Gracindo

Maria Luiza Couto da Costa

Mayke Ualief Machado Lima

Bernardo Fernandes Bazilio Gomes

Rodrigo dos Santos Cordeiro

Edrisio Avelino da Costa

Nilton Junior Ribeiro Quaresma

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.18 12:11:53 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 405/GP/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de março de 2024, **ELIZIA MOTA ROBERTO**, matrícula: 37.422-9, do Cargo em Comissão de Diretor de Tesouraria, Símbolo CC/1+GEE(40%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.18 12:12:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 406/GP/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2024, **WADISON DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: 45.875-9, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.18 12:12:21 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 407/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2024, **ROBERTA SABINO MORAIS**, matrícula: 41.952-4, do Cargo em Comissão de Diretor Geral da UPH Xerém, Símbolo CC/2+GEE(60%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.18 12:12:33 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 410/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2024, **YURI BARBOSA DE MELO**, matrícula: 41.491-3, do Cargo em Comissão de Consultor de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **YURI BARBOSA DE MELO**, matrícula: 41.491-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(40%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.18 16:22:51 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 408/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 23 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TATIANA DA SILVA PALMEIRA**, matrícula: 46.374-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.18 16:14:59 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 411/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LAILA BEATRIZ DA SILVA SOARES FARIAS**, matrícula: 46.424-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(60%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.18 17:01:10 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 409/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 14 de março de 2024, **JULIA PAULA MORAES FERREIRA DA SILVA GOULART**, matrícula: 11.657-4, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento do CRAS, Símbolo CC/3+GEE(30%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.18 16:14:48 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 412/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELLO DOS SANTOS MENDES**, matrícula: 46.429-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.18 17:01:28 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 413/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **NILZA BASILIO DA SILVA**, matrícula: 46.430-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.18 17:01:39 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 416/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 29 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **IVANIA REIS DE ASSIS**, matrícula: 46.438-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.19 10:07:36 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 414/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEONARDO AUGUSTO DE PAULA SANTOS**, matrícula: 46.433-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.18 17:01:52 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 417/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBERTA DOMINGOS**, matrícula: 46.414-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal da Mulher.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.19 10:55:46 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 415/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2024, **PATRICIA COSTA DE ANDRADE**, matrícula: 43.717-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.19 10:06:56 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 418/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SELMA CLEMENTE DA SILVA**, matrícula: 46.411-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.19 10:56:59 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 419/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS**, matrícula: 46.412-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.19 10:57:11 -03'00'

PORTARIA Nº 423/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WANIA SIMEY DA SILVA AZEVEDO**, matrícula: 46.450-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.19 13:36:35 -03'00'

PORTARIA Nº 420/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARGARETH ARIFA PEREIRA**, matrícula: 46.413-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.19 10:57:23 -03'00'

PORTARIA Nº 424/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 11 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANNA PAULA QUINTO FERREIRA**, matrícula: 46.448-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Tesouraria, Símbolo CC/1+GEE(40%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.19 13:36:48 -03'00'

PORTARIA Nº 422/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 06 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDRE LIMA DE SOUZA**, matrícula: 46.443-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(60%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.19 13:36:22 -03'00'

PORTARIA Nº 425/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ARY ANDRADE DE AZEVEDO**, matrícula: 39.294-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.19 13:41:12 -03'00'



Processo n.º 009/015594/2023

- 1) Ciente;
- 2) Acolho integralmente o despacho da Procuradoria Geral do Município;
- 3) Declaro, portanto a **PRESCRIÇÃO**, na forma do artigo 70 do Decreto n.º 93.872/86, de todos os créditos inscritos como restos a pagar processados constante da listagem constante nestes autos às fls. 12/30;
- 4) Reconhecida a prescrição, em prosseguimento, determino o imediato **CANCELAMENTO** de todos os restos a pagar processados e prescritos;
- 5) Publique-se a presente decisão no Boletim Oficial, inclusive com a listagem de fls. 12/30;
- 6) Após, à SMF, para as providências cabíveis.

Duque de Caxias, 05 de Dezembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

VACINA CONTRA A DENGUE

Proteja seus filhos!
De 10 a 14 anos

ONDE VACINAR?

• UPHs- Unidades Pré-Hospitalares:

- Xerém
- Saracuruna
- Pilar
- Imbariê
- Equitativa
- Campos Elíseos

Segunda a sexta - 8h às 16h.
Sábado - 8h às 12h.

• CMSDC:
Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias

Segunda a sexta - 8h às 16h
Sábado - 8h às 16h

UBS e USF:
Confira a lista completa das unidades UBS e USF no site: duquedecaxias.rj.gov.br
Segunda a sexta - 8h às 16h

! - Acompanhadas do responsável e portando Cartão de Vacinação, CPF e Cartão do SUS

- Atenção: Crianças que tiveram infecção pelo vírus da Dengue há menos de seis meses deverão aguardar para receber a vacina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Processo nº.: _____
Rubrica: 10 FLS: 13
Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Fundo Municipal de Assistência Social											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
1767	2012	1791.08.241.043.2.208	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	673,74	0,00	0,00	0,00	0,00	673,74
1768	2012	1791.08.244.043.2.606	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.693,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693,47
1851	2012	1791.08.243.045.2.609	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	25.051,53	0,00	0,00	0,00	0,00	25.051,53
1919	2012	1791.08.241.043.2.208	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	673,74	0,00	0,00	0,00	0,00	673,74
1920	2012	1791.08.244.043.2.606	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.642,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,23
1921	2012	1791.08.243.045.2.609	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.836,33	0,00	0,00	0,00	0,00	22.836,33
1922	2012	1791.08.243.045.2.230	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	19.655,22	0,00	0,00	0,00	0,00	19.655,22
Total do Exercício de 2012:						72.226,26	0,00	0,00	0,00	0,00	72.226,26
23	2013	1791.08.244.043.2.223	3.3.90.92.00	00	CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUI	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
25	2013	1791.08.244.043.2.223	3.3.90.92.00	00	LAR DE MARIA DOLORES EMEI	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Total do Exercício de 2013:						7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00
73	2015	1791.08.244.0021.2.260	3.3.90.32.00	00	PIZZARELLI JARDIM PANAMA PIZZARIA LTDA - ME	24.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.612,00
129	2015	1791.08.122.0001.2.258	3.3.50.42.00	00	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
130	2015	1791.08.122.0001.2.258	3.3.50.42.00	00	(NÃO USAR).TÂNIA MARCELINA DA SILVA	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
131	2015	1791.08.122.0001.2.258	3.3.50.42.00	00	JESSICA PRISCILA DA SILVA GOMES	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
Total do Exercício de 2015:						25.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.962,00
2	2016	1791.08.244.0021.2.613	3.3.90.32.00	00	PIZZARELLI JARDIM PANAMA PIZZARIA LTDA - ME	49.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.224,00
9	2016	1791.08.122.0001.2.258	3.3.50.42.00	00	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
10	2016	1791.08.122.0001.2.258	3.3.50.42.00	00	(NÃO USAR).TÂNIA MARCELINA DA SILVA	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
11	2016	1791.08.122.0001.2.258	3.3.50.42.00	00	JESSICA PRISCILA DA SILVA GOMES	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
12	2016	1791.08.122.0001.2.258	3.3.50.42.00	00	SIMONE MARIA JORGE	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
13	2016	1791.08.122.0001.2.258	3.3.50.42.00	00	SANDRA ANITA JORGE	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
37	2016	1791.08.244.0021.2.260	3.3.50.43.00	00	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - C	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
57	2016	1791.08.122.0001.2.258	3.3.50.42.00	00	ROSANGELA DA SILVA GOMES	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
124	2016	1791.08.244.0021.2.279	3.3.90.92.00	00	TRUQUES E SABOR COMERCIO BUFFET LTDA	19.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.920,00
Total do Exercício de 2016:						82.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.194,00
31	2022	1791.08.244.0014.2.343	3.3.90.39.02	105	P.P. ROZENO COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.732,76	0,00	0,00	0,00	18.732,76	0,00
32	2022	1791.08.244.0015.2.452	3.3.90.39.02	105	P.P. ROZENO COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.943,32	0,00	0,00	0,00	10.943,32	0,00
33	2022	1791.08.244.0015.2.569	3.3.90.39.02	105	P.P. ROZENO COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.282,00	0,00	0,00	0,00	27.282,00	0,00
34	2022	1791.08.244.0014.2.343	3.3.90.39.02	105	MASTER COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI	260.675,32	0,00	243.863,20	0,00	0,00	16.812,12
35	2022	1791.08.244.0015.2.452	3.3.90.39.02	105	MASTER COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI	75.567,04	0,00	57.073,71	0,00	0,00	18.493,33
64	2022	1791.08.244.0014.2.343	3.3.90.39.02	105	MASTER COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI	236.588,37	0,00	206.571,75	0,00	0,00	30.016,62
65	2022	1791.08.244.0015.2.452	3.3.90.39.02	105	MASTER COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI	49.284,21	0,00	49.284,21	0,00	0,00	0,00
77	2022	1791.08.244.0014.2.584	3.3.90.39.02	109	LOCASEM SERV DE LIMP. MAN. E ALIMENTAÇÃO LT	1.018.616,61	0,00	0,00	0,00	1.018.616,61	0,00
122	2022	1791.08.244.0014.2.343	3.3.90.39.02	105	GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA	13.022,10	0,00	0,00	0,00	13.022,10	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Fundo Municipal de Assistência Social

Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
123	2022	1791.08.244.0014.2.346	3.3.90.39.02	105	GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA	17.362,80	0,00	0,00	0,00	17.362,80	0,00
126	2022	1791.08.244.0015.2.338	3.3.90.30.00	109	NDS MATERIAIS E SERVICOS LTDA	18.224,68	0,00	0,00	0,00	18.224,68	0,00
136	2022	1791.08.244.0015.2.452	3.3.90.39.02	105	GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA	15.192,45	0,00	0,00	0,00	15.192,45	0,00
140	2022	1791.08.122.0001.2.302	3.1.90.04.00	105	CONTRATADOS DA SMASDH	138.819,45	0,00	0,00	0,00	138.819,45	0,00
Total do Exercício de 2022:						1.900.311,11	0,00	556.792,87	0,00	1.278.196,17	65.322,07
Total do Órgão:						2.087.793,37	0,00	556.792,87	0,00	1.278.196,17	252.804,33
Total:						2.087.793,37	0,00	556.792,87	0,00	1.278.196,17	252.804,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Fundo Municipal de Conservação Ambiental

Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
7	2018	1991.18.541.0001.2.376	3.3.90.35.00	01	SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENG LTDA.	2.199,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199,39
8	2018	1991.18.541.0001.2.376	3.3.90.35.00	01	COBA - CONSULTORES OBRAS BAR. E PLANEJAMEI	2.999,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.999,17
Total do Exercício de 2018:						5.198,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5.198,56
1	2022	1991.15.451.0026.1.090	4.4.90.51.00	114	MONOBLOCO CONSTRUCAO EIRELI	636.599,56	0,00	0,00	0,00	636.599,56	0,00
2	2022	1991.15.451.0026.1.090	4.4.90.51.00	114	DRV ENGENHARIA EIRELI	306.608,79	0,00	0,00	0,00	306.608,79	0,00
3	2022	1991.15.451.0026.1.090	4.4.90.51.00	114	HILLS CONSTRUTORA LTDA	508.140,09	0,00	0,00	0,00	508.140,09	0,00
Total do Exercício de 2022:						1.449.348,44	0,00	0,00	0,00	1.449.348,44	0,00
Total do Órgão:						1.454.547,00	0,00	0,00	0,00	1.449.348,44	5.198,56
Total:						1.454.547,00	0,00	0,00	0,00	1.449.348,44	5.198,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
5	2012	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.92.00	00	ASSOCIAÇÃO MARCA PARA PROMOÇÃO DE SERVIÇ	422,12	0,00	0,00	0,00	0,00	422,12
104	2012	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.92.00	00	ASSOCIAÇÃO MARCA PARA PROMOÇÃO DE SERVIÇ	575.565,42	0,00	0,00	0,00	0,00	575.565,42
106	2012	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.92.00	00	INSTITUTO DE GESTÃO EM POLITICAS PUBLICAS - I	479.167,31	0,00	0,00	0,00	0,00	479.167,31
219	2012	1491.10.061.038.2.172	3.3.90.91.00	00	TOTAL CARE SAUDE EM CASA	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46
280	2012	1491.10.302.040.2.193	3.3.90.92.00	00	COMPANHIA DIST. DE GÁS DO R DE JANEIRO	35.613,88	0,00	0,00	0,00	0,00	35.613,88
336	2012	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.39.02	00	ASSOCIAÇÃO MARCA PARA PROMOÇÃO DE SERVIÇ	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
363	2012	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.39.02	00	ASSOCIAÇÃO MARCA PARA PROMOÇÃO DE SERVIÇ	1.422.385,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422.385,18
500	2012	1491.10.122.038.2.167	3.3.90.39.02	03	CENTRO PESQ.GINEC.D.DE CAXIAS LTDA	49,92	0,00	0,00	0,00	0,00	49,92
613	2012	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.39.02	03	INSTITUTO DE GESTÃO EM POLITICAS PUBLICAS - I	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
644	2012	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.92.00	00	CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA	586.124,23	0,00	0,00	0,00	0,00	586.124,23
685	2012	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.39.02	00	INSTITUTO DE GESTÃO EM POLITICAS PUBLICAS - I	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total do Exercício de 2012:						4.699.328,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.699.328,52
7	2013	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.39.02	00	DIVERSOS CREDORES (POR DETERMINAÇÃO JUDIC	2.253.401,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.253.401,18
8	2013	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.39.02	00	DIVERSOS CREDORES (POR DETERMINAÇÃO JUDIC	1.286.762,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286.762,54
10	2013	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.39.02	03	ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD	34.257,74	0,00	0,00	0,00	0,00	34.257,74
40	2013	1491.10.122.038.2.167	3.3.90.39.02	00	HB MULTISERVIÇOS LTDA	27.329,05	0,00	0,00	0,00	0,00	27.329,05
41	2013	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.39.02	00	DIVERSOS CREDORES (POR DETERMINAÇÃO JUDIC	1.037.008,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037.008,54
69	2013	1491.10.061.038.2.172	3.3.90.91.00	00	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA	170.210,07	0,00	0,00	0,00	0,00	170.210,07
77	2013	1491.10.305.041.2.198	3.3.90.39.02	03	DESCONT 19 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME	3.808,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3.808,01
115	2013	1491.10.122.038.2.167	3.3.90.39.02	00	SASE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.391,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.391,88
144	2013	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.39.02	00	DIVERSOS CREDORES (POR DETERMINAÇÃO JUDIC	289.156,20	0,00	0,00	0,00	0,00	289.156,20
201	2013	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.92.00	00	INSTITUTO SEGUMED	81.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.400,00
210	2013	1491.10.302.040.2.193	3.3.90.30.00	00	DIVINO SABOR COM DE ALIMENTOS E SERV TECN	134.841,01	0,00	0,00	0,00	0,00	134.841,01
374	2013	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.39.02	03	C DA S DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00
419	2013	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.39.02	03	CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE MULTISERV PF	29.278,46	0,00	0,00	0,00	0,00	29.278,46
421	2013	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.39.02	03	ACI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2.249,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.249,60
423	2013	1491.10.302.040.2.193	3.3.90.30.00	03	DIVINO SABOR COM DE ALIMENTOS E SERV TECN	1.101,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101,07
426	2013	1491.10.302.040.2.197	3.3.90.30.00	03	HOSP RIO MATERIAL HOSPITALAR	27.020,73	0,00	0,00	0,00	0,00	27.020,73
558	2013	1491.10.122.038.2.167	3.3.90.39.02	00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.614,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.614,05
617	2013	1491.10.301.039.2.189	3.3.90.39.02	03	ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD	14.517,52	0,00	0,00	0,00	0,00	14.517,52
632	2013	1491.10.122.038.2.167	3.3.90.39.02	00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	721,60	0,00	0,00	0,00	0,00	721,60
748	2013	1491.10.302.038.1.169	3.3.90.39.02	00	ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD	11.113,53	0,00	0,00	0,00	0,00	11.113,53
870	2013	1491.10.122.038.2.167	3.3.90.39.02	00	DATI-CBMERJ- PREV.E EXT.DE INCENDIOS	72,69	0,00	0,00	0,00	0,00	72,69
Total do Exercício de 2013:						5.411.191,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.411.191,47
65	2014	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	ACI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
116	2014	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.92.00	03	ACI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.452,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Fundo Municipal de Saúde											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
129	2014	1491.10.301.0008.2.222	3.3.90.92.00	03	HOSP RIO MATERIAL HOSPITALAR	55.290,73	0,00	0,00	0,00	0,00	55.290,73
463	2014	1491.10.301.0008.2.221	3.3.90.36.00	03	EDUARDO DE CASTRO W BADI	2.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,00
833	2014	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.30.00	00	SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	176.313,90	0,00	0,00	0,00	0,00	176.313,90
970	2014	1491.10.305.0006.2.211	3.3.90.39.02	03	ARX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	122,75	0,00	0,00	0,00	0,00	122,75
985	2014	1491.10.302.0007.2.219	4.4.90.51.00	12	NM - ENGENHARIA LTDA - ME	60.456,24	0,00	0,00	0,00	0,00	60.456,24
986	2014	1491.10.302.0007.2.219	4.4.90.51.00	00	NM - ENGENHARIA LTDA - ME	88.253,13	0,00	0,00	0,00	0,00	88.253,13
1557	2014	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD	1.524.263,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524.263,79
Total do Exercício de 2014:						1.908.569,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908.569,05
169	2015	1491.10.301.0008.2.223	4.4.90.51.00	00	CONSREFOR SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSTR	303,74	0,00	0,00	0,00	0,00	303,74
366	2015	1491.10.301.0008.2.221	3.3.90.30.00	03	FETRANSPOR-FED.EMP.TRANSF.PASSAGEIROS	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00	24,40
537	2015	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	DATI-CBMERJ- PREV.E EXT.DE INCENDIOS	1.196,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,93
690	2015	1491.10.302.0007.2.220	3.3.90.39.02	00	PROSEL DE IGUAÇU PROJETOS E SERV. ELETRICO	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00
774	2015	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.92.00	00	DATI-CBMERJ- PREV.E EXT.DE INCENDIOS	375,82	0,00	0,00	0,00	0,00	375,82
Total do Exercício de 2015:						1.923,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923,89
32	2016	1491.10.303.0007.2.215	3.3.90.30.00	03	VIDILU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	4.031,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4.031,54
33	2016	1491.10.301.0008.2.221	3.3.90.30.00	03	VIDILU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	850,87	0,00	0,00	0,00	0,00	850,87
79	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	00	INSTITUTO SEGUMED	158.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.400,00
189	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	00	ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA	32.704,92	0,00	0,00	0,00	0,00	32.704,92
191	2016	1491.10.301.0008.2.221	3.3.90.39.02	03	ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
212	2016	1491.10.303.0007.2.215	3.3.90.30.00	03	VIDILU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	6.305,05	0,00	0,00	0,00	0,00	6.305,05
352	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	00	RENACOOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABAL	778,97	0,00	0,00	0,00	0,00	778,97
372	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	00	PROSEL DE IGUAÇU PROJETOS E SERV. ELETRICO	6.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520,00
373	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	PROSEL DE IGUAÇU PROJETOS E SERV. ELETRICO	4.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.655,00
441	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.30.00	03	PHARMANUTRI COM MED E PROD NUT LTDA.	7.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.827,00
474	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	1.998,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,17
490	2016	1491.10.301.0008.2.223	4.4.90.51.00	00	METALURGICA VALENÇA INDUSTRIAL E COMERCIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
491	2016	1491.10.302.0007.2.214	4.4.90.51.00	00	METALURGICA VALENÇA INDUSTRIAL E COMERCIO	237.138,50	0,00	0,00	0,00	0,00	237.138,50
494	2016	1491.10.301.0008.2.223	4.4.90.51.00	00	METALURGICA VALENÇA INDUSTRIAL E COMERCIO	49.655,55	0,00	0,00	0,00	0,00	49.655,55
560	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	1.951,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.951,08
573	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	9.052,41	0,00	0,00	0,00	0,00	9.052,41
622	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	110,47	0,00	0,00	0,00	0,00	110,47
623	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	100,89	0,00	0,00	0,00	0,00	100,89
624	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	6.671,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.671,14
640	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	1.420,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,53
641	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	2.249,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.249,62
643	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	1.979,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Fundo Municipal de Saúde											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
644	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	5.002,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002,07
658	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	BAIXADA FLUMINENSE	143.224,92	0,00	0,00	0,00	0,00	143.224,92
664	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	G M FONSECA 6788 COMERCIO E DISTRIBUIDORA L	12.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.755,00
667	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S/A	101.277,99	0,00	0,00	0,00	0,00	101.277,99
700	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	2.724,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.724,45
706	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	2.342,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342,01
730	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	RENACOOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABAL	919,34	0,00	0,00	0,00	0,00	919,34
733	2016	1491.10.301.0008.2.221	3.3.90.48.00	00	DIVERSOS CREDORES - PROGRAMA MAIS MEDICO	17.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00
774	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	DIAGNÓSTICA SUDESTE EQUIP. MÉDICOS E SERVI	75.014,47	0,00	0,00	0,00	0,00	75.014,47
789	2016	1491.10.303.0007.2.215	3.3.90.32.00	03	ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA	3.246,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.246,50
790	2016	1491.10.301.0008.2.222	3.3.90.30.00	03	ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA	8.451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8.451,20
798	2016	1491.10.305.0006.2.211	3.3.90.39.02	03	ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD	165,88	0,00	0,00	0,00	0,00	165,88
799	2016	1491.10.304.0006.2.212	3.3.90.39.02	03	ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD	131,41	0,00	0,00	0,00	0,00	131,41
800	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	00	RENACOOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABAL	661,55	0,00	0,00	0,00	0,00	661,55
801	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	RENACOOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABAL	740,40	0,00	0,00	0,00	0,00	740,40
815	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	09	RENACOOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
816	2016	1491.10.122.0001.2.200	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	3.109,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.109,17
849	2016	1491.10.305.0006.2.211	3.3.90.39.02	03	RENACOOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABAL	744,37	0,00	0,00	0,00	0,00	744,37
855	2016	1491.10.061.0009.2.225	3.3.90.91.00	00	TOTAL CARE SAUDE EM CASA	25.801,84	0,00	0,00	0,00	0,00	25.801,84
867	2016	1491.10.302.0007.2.216	3.3.90.30.00	00	DIVINO SABOR COM DE ALIMENTOS E SERV TECN	596,95	0,00	0,00	0,00	0,00	596,95
895	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.30.00	03	MEDFLEX COMERCIAL CIRÚRGICO EIRELLI	1.598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598,50
901	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	ACI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	190.418,06	0,00	0,00	0,00	0,00	190.418,06
903	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD	173.545,30	0,00	0,00	0,00	0,00	173.545,30
904	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD	31.580,30	0,00	0,00	0,00	0,00	31.580,30
922	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.30.00	03	DIVINO SABOR COM DE ALIMENTOS E SERV TECN	4.859,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.859,45
945	2016	1491.10.303.0007.2.215	3.3.90.30.00	03	MEDFLEX COMERCIAL CIRÚRGICO EIRELLI	4.387,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.387,50
949	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	TOTAL CARE SAUDE EM CASA	26.397,84	0,00	0,00	0,00	0,00	26.397,84
950	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	TOTAL CARE SAUDE EM CASA	26.397,84	0,00	0,00	0,00	0,00	26.397,84
957	2016	1491.10.305.0006.2.211	3.3.90.39.02	03	RENACOOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABAL	774,37	0,00	0,00	0,00	0,00	774,37
961	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.30.00	09	DIVINO SABOR COM DE ALIMENTOS E SERV TECN	1.999.616,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.616,20
989	2016	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD	10.014,03	0,00	0,00	0,00	0,00	10.014,03
991	2016	1491.10.305.0006.2.211	3.3.90.39.02	03	ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD	82.000,00	0,00	0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
2	2017	1491.10.122.0001.2.202	3.1.90.11.00	00	DIVERSOS CREDORES (PESSOAL) - SMS	16.999.438,64	0,00	0,00	0,00	0,00	16.999.438,64
3	2017	1491.10.301.0008.2.221	3.1.90.04.00	03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	621.168,80	0,00	0,00	0,00	0,00	621.168,80
27	2017	1491.10.301.0008.2.221	3.3.90.48.00	00	DIVERSOS CREDORES - PROGRAMA MAIS MÉDICO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
83	2017	1491.10.301.0008.2.221	3.3.90.30.00	03	SPEED SÉCULO XXI DIST. DE PROD. MÉDICOS E HC	583,52	0,00	0,00	0,00	0,00	583,52
86	2017	1491.10.301.0008.2.221	3.3.90.39.02	03	ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA	131.624,59	0,00	0,00	0,00	0,00	131.624,59
158	2017	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	BAIXADA FLUMINENSE	35.806,23	0,00	0,00	0,00	0,00	35.806,23
356	2017	1491.10.301.0008.2.221	3.3.90.48.00	00	DIVERSOS CREDORES - PROGRAMA MAIS MÉDICO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
381	2017	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.39.02	03	SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	152.504,01	0,00	0,00	0,00	0,00	152.504,01
395	2017	1491.10.302.0007.2.217	3.3.90.30.00	03	GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.085,00
473	2017	1491.10.122.0001.2.200	3.2.90.21.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	132,68	0,00	0,00	0,00	0,00	132,68
486	2017	1491.10.301.0008.2.223	4.4.90.51.00	03	VITAL MESTRES REFRIGERAÇÃO E CONST. PREDIA	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70
703	2017	1491.10.122.0001.2.202	3.1.90.04.00	00	CONTRATADOS SMS	9.924,84	0,00	0,00	0,00	0,00	9.924,84
Total do Exercício de 2017:						17.974.269,01	0,00	0,00	0,00	0,00	17.974.269,01
32	2018	1491.10.122.0001.2.245	3.1.91.13.05	00	IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	62.172,30	0,00	0,00	0,00	0,00	62.172,30
66	2018	1491.10.302.0018.2.259	3.3.90.39.02	03	PRONTOCARDIO SOC.MED.SANTA CECILIA LT.	472.528,05	0,00	0,00	0,00	0,00	472.528,05
73	2018	1491.10.302.0018.2.262	3.3.90.18.00	00	DIVERSOS CREDORES - PROGRAMA DE RESIDÊNCI	11.856,37	0,00	0,00	0,00	0,00	11.856,37
336	2018	1491.10.302.0018.2.259	3.3.90.39.02	03	FUNDAÇÃO AGRIPINO LIMA	516.925,43	0,00	0,00	0,00	0,00	516.925,43
449	2018	1491.10.302.0018.2.259	3.3.90.39.02	03	FUNDAÇÃO AGRIPINO LIMA	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
457	2018	1491.10.302.0016.2.259	3.3.90.39.02	03	FUNDAÇÃO AGRIPINO LIMA	616.919,50	0,00	0,00	0,00	0,00	616.919,50
467	2018	1491.10.302.0018.2.259	3.3.90.39.02	03	FUNDAÇÃO AGRIPINO LIMA	616.916,97	0,00	0,00	0,00	0,00	616.916,97
488	2018	1491.10.302.0018.2.259	3.3.90.39.02	03	FUNDAÇÃO AGRIPINO LIMA	616.920,49	0,00	0,00	0,00	0,00	616.920,49
542	2018	1491.10.302.0018.2.259	3.3.90.39.02	03	LAB. ANAL. CLIN. SALOMAO & PARDELHAS LTDA	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35
694	2018	1491.10.122.0001.2.244	3.3.90.39.02	00	INSS PESSOA JURÍDICA	512,94	0,00	0,00	0,00	0,00	512,94
707	2018	1491.10.122.0001.2.245	3.1.91.13.05	00	IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	167,70	0,00	0,00	0,00	0,00	167,70
889	2018	1491.10.122.0001.2.245	3.1.91.13.05	00	IPMDC (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	889,82	0,00	0,00	0,00	0,00	889,82
Total do Exercício de 2018:						2.960.809,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960.809,92
2	2019	1491.10.122.0001.2.245	3.1.90.11.00	00	DIVERSOS CREDORES (PESSOAL) - SMS	33.551,57	0,00	0,00	0,00	2.720,59	30.830,98
52	2019	1491.10.302.0018.2.259	3.3.90.39.02	00	RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL LTC	3.414.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.414.856,00
133	2019	1491.10.122.0001.2.244	3.3.90.92.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	4.699,29	0,00	0,00	0,00	0,00	4.699,29
135	2019	1491.10.122.0001.2.244	3.3.90.92.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	106,90	0,00	0,00	0,00	0,00	106,90
233	2019	1491.10.301.0021.2.255	3.3.90.48.00	00	DIVERSOS CREDORES - PROGRAMA MAIS MÉDICO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
590	2019	1491.10.302.0018.2.259	3.3.90.39.02	09	VF DA ROSA REFEIÇÕES EIRELI	20.506,08	0,00	0,00	0,00	0,00	20.506,08
719	2019	1491.10.302.0018.2.259	3.3.90.39.02	00	RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL LTC	239.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.399,00
776	2019	1491.10.122.0001.2.244	3.3.90.39.02	00	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	94,76	0,00	0,00	0,00	0,00	94,76
835	2019	1491.10.122.0001.2.244	3.3.90.39.02	00	INSS PESSOA JURÍDICA	4.544,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.544,83
Total do Exercício de 2019:						3.721.758,43	0,00	0,00	0,00	2.720,59	3.719.037,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias

Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
20	2012	1201.15.451.025.1.101	3.3.90.30.00	00	SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	52.990,59	0,00	0,00	0,00	0,00	52.990,59
21	2012	1201.15.451.025.1.101	3.3.90.39.02	00	SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	27.827,18	0,00	0,00	0,00	0,00	27.827,18
30	2012	0601.28.846.033.2.138	3.3.90.39.02	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
35	2012	2001.28.846.110.5.62	4.4.90.61.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	20.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.419,00
48	2012	1001.12.361.080.1.387	4.4.90.61.00	07	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.000,00
53	2012	2001.28.846.110.5.62	3.3.90.92.00	00	LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	5.665,66	0,00	0,00	0,00	0,00	5.665,66
55	2012	1301.15.452.061.2.296	3.3.90.30.00	02	SAO MARCOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO	284.158,56	0,00	0,00	0,00	0,00	284.158,56
60	2012	0401.04.131.106.2.537	3.3.90.92.00	00	CIA DE IDEIAS COMUNICAÇÕES LTDA	394.681,94	0,00	0,00	0,00	0,00	394.681,94
62	2012	1201.26.782.023.2.098	3.3.90.30.00	00	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRACTORES LTDA	53.109,70	0,00	0,00	0,00	0,00	53.109,70
71	2012	1001.12.361.084.2.409	3.3.90.32.00	00	AXR DO BRASIL LTDA	619.988,26	0,00	0,00	0,00	0,00	619.988,26
128	2012	1001.12.361.079.2.383	3.3.90.39.02	00	HB MULTISERVIÇOS LTDA	192.111,60	0,00	0,00	0,00	0,00	192.111,60
329	2012	2001.28.846.110.5.62	3.3.90.92.00	00	AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	296.467,55	0,00	0,00	0,00	0,00	296.467,55
333	2012	0301.04.122.003.2.006	3.3.90.39.02	00	PAES GRAFICAS LTDA.	25.649,45	0,00	0,00	0,00	0,00	25.649,45
358	2012	2001.28.846.110.5.62	3.3.90.92.00	00	ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.	77.374,02	0,00	0,00	0,00	0,00	77.374,02
365	2012	1301.15.452.061.2.296	3.3.90.30.00	02	PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A	722.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.627,00
380	2012	1001.12.361.079.1.385	3.3.90.30.00	07	CONSTRUTORA CAXIAS LTDA.	123.479,34	0,00	0,00	0,00	0,00	123.479,34
390	2012	1001.12.361.079.1.385	3.3.90.39.02	07	CONSTRUTORA CAXIAS LTDA.	490.740,87	0,00	0,00	0,00	0,00	490.740,87
392	2012	1001.12.361.079.1.385	3.3.90.39.02	00	CONSTRUTORA CAXIAS LTDA.	68.817,74	0,00	0,00	0,00	0,00	68.817,74
393	2012	1001.12.365.084.2.415	3.3.90.30.00	00	REAL DUQUE ALIMENTOS LTDA ME	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00
394	2012	1301.15.451.059.1.286	4.4.90.92.00	02	CONVEM MINERAÇÃO LTDA	899.883,30	0,00	0,00	0,00	0,00	899.883,30
397	2012	1301.15.451.060.1.289	4.4.90.92.00	00	AGABO COMERCIO E SERVICOS LTDA	96.328,64	0,00	0,00	0,00	0,00	96.328,64
425	2012	1001.12.361.087.2.427	3.3.90.18.00	00	CENTRO EDUCACIONAL SANTA MONICA LTDA.	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
426	2012	1001.12.361.087.2.427	3.3.90.18.00	00	UNIVERSIDADE DA CRIANÇA DE DUQUE DE CAXIAS	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
437	2012	1301.15.451.060.1.289	3.3.90.39.02	00	CAM DE CAXIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	131.187,16	0,00	0,00	0,00	0,00	131.187,16
441	2012	2201.04.122.070.2.325	3.3.90.39.02	00	STRIPCENTER PARTICIPAÇÕES S.A.	2.049,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049,76
480	2012	1001.12.361.087.2.427	3.3.90.18.00	00	ROTHAYCE EMPREENDIMENTOS EDUCACION, LTD/	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
489	2012	1001.12.361.087.2.427	3.3.90.18.00	00	EDUCANDARIO SANTA HELENA LTDA	10.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.620,00
491	2012	1001.12.361.087.2.427	3.3.90.18.00	00	JARDIM ESCOLA LUZ E SABER	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00
493	2012	1001.12.361.087.2.427	3.3.90.18.00	00	CENTRO EDUCACIONAL LIMAS	208,80	0,00	0,00	0,00	0,00	208,80
499	2012	1001.12.361.087.2.427	3.3.90.18.00	00	CACILDA FERREIRA LEMOS-EDU. SA. CLARA	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
503	2012	1001.12.361.079.1.379	3.3.90.92.00	07	DROGARIA INOVARE DE CAXIAS LTDA	272.679,80	0,00	0,00	0,00	0,00	272.679,80
504	2012	1001.12.365.079.1.380	3.3.90.92.00	07	DROGARIA INOVARE DE CAXIAS LTDA	599.878,65	0,00	0,00	0,00	0,00	599.878,65
506	2012	1001.12.361.087.2.427	3.3.90.18.00	00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
596	2012	2001.28.846.110.5.62	3.3.90.92.00	00	TINCOR RIO IND. E COM. DE TINTAS LTDA.	100.000,58	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,58
613	2012	0601.02.061.033.2.135	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	211,58	0,00	0,00	0,00	0,00	211,58
618	2012	1301.15.451.060.1.289	3.3.90.39.02	00	CAM DE CAXIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	379.862,41	0,00	0,00	0,00	0,00	379.862,41
619	2012	1301.15.451.060.1.289	3.3.90.30.00	00	CAM DE CAXIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	92.983,56	0,00	0,00	0,00	0,00	92.983,56
623	2012	1302.15.452.102.1.517	4.4.90.93.00	00	Edvandro Freire dos Santos	15.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.642,00
651	2012	1001.12.361.087.2.427	3.3.90.18.00	00	CENTRO EDUCACIONAL SILVA TAVARES	18.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.360,00
654	2012	1701.08.122.042.2.205	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	10.748,32	0,00	0,00	0,00	0,00	10.748,32
739	2012	1001.12.361.087.2.427	3.3.90.18.00	00	CENTRO EDUCACIONAL MUNIZ LEITE	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
755	2012	1001.12.361.079.1.385	4.4.90.92.00	00	AGABO COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.119,77	0,00	0,00	0,00	0,00	19.119,77
756	2012	1001.12.361.079.1.385	4.4.90.51.00	00	AGABO COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.933,15	0,00	0,00	0,00	0,00	15.933,15
757	2012	1001.12.361.079.1.385	4.4.90.51.00	00	AGABO COMERCIO E SERVICOS LTDA	547.954,99	0,00	0,00	0,00	0,00	547.954,99
770	2012	1301.12.364.103.1.525	4.4.90.51.00	12	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	1.761.498,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761.498,95
784	2012	0601.04.122.032.2.133	3.3.90.39.02	00	CENTRO DE INTEGR.EMPRESA ESCOLA CIEE/RJ	21.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.450,00
827	2012	1701.08.122.042.2.205	3.3.90.92.00	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	4.868,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.868,28
842	2012	1001.12.361.080.1.387	4.4.90.51.00	00	AGABO COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.198,03	0,00	0,00	0,00	0,00	14.198,03
844	2012	1001.12.361.080.1.387	4.4.90.51.00	00	AGABO COMERCIO E SERVICOS LTDA	261.844,75	0,00	0,00	0,00	0,00	261.844,75
899	2012	1301.15.451.065.2.311	3.3.90.30.00	00	INDUSTRIAS QUIMICAS CORCOVADO LTDA	199.142,30	0,00	0,00	0,00	0,00	199.142,30
901	2012	1301.15.451.064.1.307	4.4.90.51.00	00	BRUMAR MOREIRA SERV.MANUT.CONST. LTDA	262.047,57	0,00	0,00	0,00	0,00	262.047,57
917	2012	2001.28.846.110.5.62	3.2.90.21.00	00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CAXIAS	98.654,63	0,00	0,00	0,00	0,00	98.654,63
926	2012	1301.12.364.103.1.525	4.4.90.51.00	12	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	841.503,28	0,00	0,00	0,00	0,00	841.503,28
945	2012	0601.04.122.032.2.133	3.3.90.39.02	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	929,91	0,00	0,00	0,00	0,00	929,91
949	2012	1301.15.451.065.2.311	3.3.90.39.02	00	HM SANEAMENTO LTDA	210.500,70	0,00	0,00	0,00	0,00	210.500,70
950	2012	1001.12.361.084.2.403	3.3.90.39.02	07	LIMPPAR CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA	791.930,03	0,00	0,00	0,00	0,00	791.930,03
983	2012	1001.12.365.079.2.382	3.3.90.92.00	00	MARCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	666,67
992	2012	1001.12.361.079.2.381	3.3.90.92.00	00	3ª IGREJA PREBISTERIANA EM D DE CAXIAS	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
999	2012	1201.26.782.023.2.098	3.3.90.30.00	00	IRMÃOS NOGUEIRA MECANICA E RETIFICA LTDA	94.823,37	0,00	0,00	0,00	0,00	94.823,37
1011	2012	0601.02.061.033.2.135	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	376.427,40	0,00	0,00	0,00	0,00	376.427,40
1120	2012	1301.15.451.060.1.289	4.4.90.51.00	00	EMEC OBRAS E SERVIÇOS LTDA	79.617,12	0,00	0,00	0,00	0,00	79.617,12
1173	2012	1001.12.361.079.1.385	3.3.90.30.00	00	CONSTRUTORA CAXIAS LTDA.	19.131,06	0,00	0,00	0,00	0,00	19.131,06
1177	2012	1301.15.451.060.1.289	4.4.90.51.00	00	R. R. FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI	19.562,46	0,00	0,00	0,00	0,00	19.562,46
1220	2012	2001.28.846.110.5.62	3.3.90.92.00	00	R. R. FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI	254.693,11	0,00	0,00	0,00	0,00	254.693,11
1250	2012	0601.28.846.033.2.138	3.3.90.39.02	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	26.757,26	0,00	0,00	0,00	0,00	26.757,26
1264	2012	0901.12.122.108.1.555	4.4.90.39.00	11	RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	3.779,14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779,14
1349	2012	2001.28.846.110.5.62	3.3.90.92.00	00	LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	6.706,70	0,00	0,00	0,00	0,00	6.706,70
1351	2012	2001.28.846.110.5.62	3.3.90.92.00	00	LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	4.606,47	0,00	0,00	0,00	0,00	4.606,47
1396	2012	0601.02.061.033.2.135	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
1441	2012	2001.28.846.110.5.62	3.3.90.93.00	00	ITAL EMPRESA TRANSPORTADORA LTDA	9.748,11	0,00	0,00	0,00	0,00	9.748,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
1448	2012	2001.28.846.110.5.62	3.1.90.96.00	00	INST. DE PREV E ASS. DO SERV. PETROPOLIS	1.496,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496,17
1449	2012	2001.28.846.110.5.62	3.1.90.96.00	00	INST. DE PREV E ASS. DO SERV. PETROPOLIS	925,24	0,00	0,00	0,00	0,00	925,24
1513	2012	1001.12.361.080.1.387	4.4.90.51.00	00	BRUMAR MOREIRA SERV.MANUT.CONST. LTDA	10.466,75	0,00	0,00	0,00	0,00	10.466,75
1553	2012	1001.12.365.084.2.415	3.3.90.30.00	10	RJ FRUTAS E LEGUMES DISTRIBUIDORA DE ALIMEN	8.578,54	0,00	0,00	0,00	0,00	8.578,54
1606	2012	2001.28.846.110.5.62	3.2.90.21.00	00	PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A	987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987,00
1618	2012	2001.28.846.110.5.62	3.2.90.21.00	00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CAXIAS	36.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.980,00
1647	2012	0601.02.061.033.2.135	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	7.598,37	0,00	0,00	0,00	0,00	7.598,37
1753	2012	1001.12.361.087.2.427	3.3.90.18.00	00	CENTRO EDUCACIONAL MUNIZ LEITE	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00
1762	2012	1701.08.243.042.2.616	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	673,74	0,00	0,00	0,00	0,00	673,74
1763	2012	1701.08.243.042.2.617	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	673,74	0,00	0,00	0,00	0,00	673,74
1764	2012	1701.08.122.042.2.205	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16.752,41	0,00	0,00	0,00	0,00	16.752,41
1782	2012	2001.28.846.110.5.62	3.2.90.21.00	00	PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A	392,94	0,00	0,00	0,00	0,00	392,94
1783	2012	2001.28.846.110.5.62	3.2.90.21.00	00	PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A	738,14	0,00	0,00	0,00	0,00	738,14
1784	2012	2001.28.846.110.5.62	3.2.90.21.00	00	PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A	328,20	0,00	0,00	0,00	0,00	328,20
1785	2012	2001.28.846.110.5.62	3.2.90.21.00	00	PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A	368,94	0,00	0,00	0,00	0,00	368,94
1786	2012	2001.28.846.110.5.62	3.2.90.21.00	00	PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A	411,90	0,00	0,00	0,00	0,00	411,90
1789	2012	2001.28.846.110.5.62	3.2.90.21.00	00	PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A	1.178,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178,20
1791	2012	2001.28.846.110.5.62	3.2.90.21.00	00	PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A	1.011,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56
1792	2012	2001.28.846.110.5.62	3.2.90.21.00	00	PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A	829,83	0,00	0,00	0,00	0,00	829,83
1824	2012	2001.28.846.110.5.62	4.4.90.61.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1846	2012	0601.02.061.033.2.135	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	9.909,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.909,78
1911	2012	1701.08.243.042.2.616	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	673,74	0,00	0,00	0,00	0,00	673,74
1912	2012	1701.08.243.042.2.617	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	673,74	0,00	0,00	0,00	0,00	673,74
1913	2012	1701.08.122.042.2.205	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	673,74	0,00	0,00	0,00	0,00	673,74
1914	2012	1701.08.122.042.2.205	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.621,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,95
1916	2012	1701.08.122.042.2.205	3.3.90.30.00	00	FLORENÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14.901,06	0,00	0,00	0,00	0,00	14.901,06
1963	2012	1001.12.122.085.2.417	3.3.90.39.02	00	SERVICON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	3.100,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,25
1994	2012	2001.28.846.110.5.62	3.2.90.21.00	00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CAXIAS	59.658,93	0,00	0,00	0,00	0,00	59.658,93
2003	2012	1001.12.361.084.2.414	3.3.90.30.00	00	HB MULTISERVIÇOS LTDA	332.978,88	0,00	0,00	0,00	0,00	332.978,88
2097	2012	1101.13.122.091.2.461	3.3.90.36.00	00	ANTONIA MARIA SANTOS DOS PASSOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2100	2012	1101.13.122.091.2.461	3.3.90.36.00	00	ELAINE CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2101	2012	1101.13.122.091.2.461	3.3.90.36.00	00	FLAVIA CURTY DE PINA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2102	2012	1101.13.122.091.2.461	3.3.90.36.00	00	IARA PENHA RIBEIRO DOS SANTOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2103	2012	1101.13.122.091.2.461	3.3.90.36.00	00	IRAN DO NASCIMENTO RIBEIRO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2104	2012	1101.13.122.091.2.461	3.3.90.36.00	00	KELLY ANNE DOS PASSOS DE SOUZA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2105	2012	1101.13.122.091.2.461	3.3.90.36.00	00	KIRCE RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2107	2012	1101.13.122.091.2.461	3.3.90.36.00	00	MARIA CELESTE DOS SANTOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
2109	2012	1101.13.122.091.2.461	3.3.90.36.00	00	RODRIGO ATILA CRESPO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2110	2012	1101.13.122.091.2.461	3.3.90.36.00	00	ROMMEY CLAUDIO DE OLIVEIRA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2112	2012	1101.13.122.091.2.461	3.3.90.36.00	00	SANNY MARCHENE ROCHA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2113	2012	1101.13.122.091.2.461	3.3.90.36.00	00	SILVIA CRISTINA LOBO DA SILVA GOMES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2114	2012	1101.13.122.091.2.461	3.3.90.36.00	00	SONIA MARIA DA SILVA CHAGAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2123	2012	1001.12.122.085.2.417	3.3.90.92.00	00	SERVICON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	1.529,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529,46
2190	2012	0601.28.846.033.2.138	3.3.90.39.02	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	10.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.470,00
2225	2012	1001.01.183.001.1.386	3.3.90.39.02	06	CONSTRUTORA CAXIAS LTDA.	110.182,67	0,00	0,00	0,00	0,00	110.182,67
Total do Exercício de 2012:						13.505.531,19	0,00	0,00	0,00	0,00	13.505.531,19
147	2013	1302.15.452.102.1.517	4.4.90.48.00	00	MARLI LIMA DA COSTA	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
169	2013	1201.15.451.023.2.588	3.3.90.39.02	00	GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	2.246,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246,92
184	2013	1701.08.122.042.2.205	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	621,55	0,00	0,00	0,00	0,00	621,55
244	2013	2001.28.846.110.5.62	3.3.90.92.00	00	CENTRO DE INTEGR.EMPRESA ESCOLA CIEE/RJ	21.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.764,00
368	2013	1001.12.361.079.2.383	3.3.90.39.02	00	R P DO NASCIMENTO LOCAÇÃO E TRANSPORTES	582,28	0,00	0,00	0,00	0,00	582,28
418	2013	0601.02.061.033.2.135	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	5.237,23	0,00	0,00	0,00	0,00	5.237,23
420	2013	0601.02.061.033.2.135	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	5.663,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5.663,79
538	2013	1001.12.365.084.2.415	3.3.90.30.00	10	HB MULTISERVIÇOS LTDA	11.336,81	0,00	0,00	0,00	0,00	11.336,81
539	2013	1001.12.365.079.2.384	3.3.90.39.02	00	HB MULTISERVIÇOS LTDA	12.944,40	0,00	0,00	0,00	0,00	12.944,40
962	2013	0601.02.061.033.2.135	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00
1054	2013	0301.04.122.003.2.006	3.3.90.30.00	00	JOSÉ BENEVIDES DE CASTRO	482,95	0,00	0,00	0,00	0,00	482,95
1271	2013	0301.04.128.004.2.007	3.3.90.39.02	00	LUPA CONSULTORIA E TREINAMENTO	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
1285	2013	1601.27.122.020.2.077	3.3.90.92.00	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	2.852,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852,96
1286	2013	1601.27.122.020.2.077	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	790,73	0,00	0,00	0,00	0,00	790,73
1384	2013	1991.18.541.112.2.580	4.4.90.92.00	01	EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇO	321.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.800,00
1398	2013	2001.28.846.110.5.62	3.1.90.96.00	00	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	40.630,61	0,00	0,00	0,00	0,00	40.630,61
1419	2013	0301.04.122.003.2.006	3.3.90.30.00	00	FUTURO PUBLICIDADE RIO LTDA	1.245,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,98
1587	2013	0301.04.122.003.2.006	3.3.90.30.00	00	SPACE INFORMÁTICA LTDA.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1627	2013	1701.08.122.042.2.205	3.3.90.92.00	00	MAX CARIMBOS LTDA	208,17	0,00	0,00	0,00	0,00	208,17
1769	2013	1201.15.452.028.2.121	3.3.90.92.00	00	ENGELUMEN ENERGIA E ILUM. LTDA.	327.199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	327.199,50
1887	2013	1301.15.451.060.1.289	4.4.90.51.00	00	GPS CONSTRUTORA LTDA EPP	304.557,89	0,00	0,00	0,00	0,00	304.557,89
1894	2013	1001.12.361.084.2.411	3.3.90.92.00	00	ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME	34.168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	34.168,50
2096	2013	2001.28.846.110.5.62	3.1.90.92.00	00	RIOTRILHOS - COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBI	22.697,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.697,99
2119	2013	1201.15.451.023.2.588	3.3.90.39.02	02	BOECHAT BAIRRO TRATAMENTO DE RES. COLETA I	2.716,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716,67
2209	2013	2001.28.846.110.5.62	3.1.90.96.00	00	MARIA ODETE TATIM MARTINS	4.937,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.937,11
2285	2013	2001.28.846.110.5.62	3.2.90.21.00	00	INSS PESSOA JURIDICA	16.069,82	0,00	0,00	0,00	0,00	16.069,82
Total do Exercício de 2013:						1.145.185,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145.185,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
548	2014	0301.04.122.0001.2.112	4.4.90.52.00	00	BLUEPHONE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME	4.701,25	0,00	0,00	0,00	0,00	4.701,25
549	2014	0301.04.122.0001.2.112	3.3.90.39.02	00	BLUEPHONE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME	56.509,50	0,00	0,00	0,00	0,00	56.509,50
550	2014	0301.04.122.0001.2.112	3.3.90.30.00	00	BLUEPHONE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME	7.108,75	0,00	0,00	0,00	0,00	7.108,75
585	2014	1001.12.122.0001.2.288	3.3.90.36.00	00	ELIANE CORREA COTA	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
1174	2014	1001.12.361.0046.1.305	4.4.90.92.00	00	CONSFREFOR SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSTR	209.946,83	0,00	0,00	0,00	0,00	209.946,83
1175	2014	1001.12.361.0046.1.305	4.4.90.92.00	00	CONSFREFOR SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSTR	613.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.184,00
1348	2014	0101.08.244.0010.2.064	3.3.90.93.00	12	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	288,70	0,00	0,00	0,00	0,00	288,70
2130	2014	0601.28.846.0900.2.020	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	163.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.016,00
2634	2014	0701.15.127.0076.1.108	3.3.90.39.02	00	MASTERPLAN CONSULTORIA DE PROJETOS E EXEC	59.438,82	0,00	0,00	0,00	0,00	59.438,82
2936	2014	1701.08.122.0001.2.559	3.3.90.39.02	00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	24.177,31	0,00	0,00	0,00	0,00	24.177,31
2937	2014	1701.08.122.0001.2.559	3.3.90.39.02	00	OI MÓVEL S.A.	4.337,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4.337,96
3276	2014	1001.12.361.0047.2.314	3.3.90.92.00	00	CENTRO EDUCACIONAL MUNIZ LEITE	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00
Total do Exercício de 2014:						1.147.779,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.779,12
220	2015	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.96.00	00	INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AG	15.364,16	0,00	0,00	0,00	0,00	15.364,16
281	2015	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.92.00	00	SECRETARIA DA FAZENDA DO E. DO RIO GRANDE S	5.201,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5.201,92
380	2015	1001.12.366.0053.2.330	3.1.90.13.01	00	INSS - PATRONAL	3.979,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.979,02
387	2015	2001.28.846.0900.5.68	3.1.90.13.01	00	INSS - PATRONAL	470.583,91	0,00	0,00	0,00	0,00	470.583,91
464	2015	1001.12.361.0047.2.314	3.3.90.18.00	00	JARDIM ESCOLA REINO DA CULTURA	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00
483	2015	1001.12.361.0047.2.314	3.3.90.18.00	00	CENTRO EDUC. JOAO COMBAT	3.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.690,00
747	2015	0301.04.122.0001.2.112	3.3.90.92.00	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	31.905,77	0,00	0,00	0,00	0,00	31.905,77
760	2015	0101.08.244.0010.2.064	4.4.90.52.00	00	LINEA-RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTI	3.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,00
774	2015	0301.04.122.0001.2.112	3.3.90.92.00	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	65.450,95	0,00	0,00	0,00	0,00	65.450,95
1072	2015	1001.12.365.0001.2.289	3.3.90.39.02	00	ASSOC. DE MORADORES DO CONJUNTO TREVO DA	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00
1074	2015	1001.12.128.0001.2.614	3.1.90.13.01	00	INSS - PATRONAL	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
1077	2015	1001.12.361.0047.2.314	3.3.90.18.00	00	CENTRO EDUC. JOAO COMBAT	5.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.490,00
1110	2015	1001.12.361.0047.2.314	3.3.90.18.00	00	JARDIM ESCOLA REINO DA CULTURA	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00
1118	2015	0701.15.127.0076.1.105	3.3.90.39.02	00	HPPARKHOS GEO TEC SIST E AEROLEVANTAMENTO	46.799,82	0,00	0,00	0,00	0,00	46.799,82
1168	2015	2401.06.122.0001.2.541	3.3.90.39.02	00	CENTRO DE INTEGR.EMPRESA ESCOLA CIEE/RJ	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00
1290	2015	1001.12.361.0047.2.314	3.3.90.92.00	00	COLEGIO ARAUJO PETRA LTDA	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.860,00
1383	2015	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.92.00	00	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL CORPO	8.088,96	0,00	0,00	0,00	0,00	8.088,96
1580	2015	1001.12.365.0001.2.289	3.3.90.92.00	00	MATTOS E MELO COMERCIO ATACADISTA DE P. G.	28.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.151,00
1601	2015	1201.26.782.0072.2.044	3.3.90.30.00	00	SUPRAMAR DE IGUAÇU LTDA	84.063,19	0,00	0,00	0,00	0,00	84.063,19
1745	2015	0301.04.122.0001.2.112	3.3.90.39.02	00	PIZZARELLI JARDIM PANAMA PIZZARIA LTDA - ME	11.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
2001	2015	0701.04.122.0001.2.486	3.3.90.30.00	00	PARCO PAPELARIA LTDA	1.244,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,79
2233	2015	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.92.00	00	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC	14.283,10	0,00	0,00	0,00	0,00	14.283,10
2251	2015	1001.12.361.0047.2.314	3.3.90.92.00	00	CENTRO EDUCACIONAL SÃO PEDRO	24.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.030,00
2377	2015	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENG. LTDA	322.665,59	0,00	0,00	0,00	0,00	322.665,59
2380	2015	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENG. LTDA	397.911,15	0,00	0,00	0,00	0,00	397.911,15
2384	2015	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	COBA - CONSULTORES OBRAS BAR. E PLANEJAMEI	305.835,74	0,00	0,00	0,00	0,00	305.835,74
2550	2015	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.92.00	00	DIVINO SABOR COM DE ALIMENTOS E SERV TECNIK	10.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.206,00
2576	2015	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENG. LTDA	172.294,62	0,00	0,00	0,00	0,00	172.294,62
2580	2015	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	COBA - CONSULTORES OBRAS BAR. E PLANEJAMEI	140.968,32	0,00	0,00	0,00	0,00	140.968,32
2630	2015	1201.17.512.0071.2.041	3.3.90.92.00	00	BOECHAT BAIRRO TRATAMENTO DE RES. COLETA I	310.359,75	0,00	0,00	0,00	0,00	310.359,75
2660	2015	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.92.00	00	DIVINO SABOR COM DE ALIMENTOS E SERV TECNIK	12.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.960,00
2739	2015	1001.12.361.0047.2.314	3.3.90.16.00	00	JARDIM ESCOLA REINO DA CULTURA	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
2752	2015	1001.12.365.0001.2.289	3.3.90.92.00	00	BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME	86.179,75	0,00	0,00	0,00	0,00	86.179,75
2849	2015	1301.15.452.0069.2.419	3.3.90.39.02	00	CIM SANEAMENTO INSTRUMENTAL LTDA.	144.042,98	0,00	0,00	0,00	0,00	144.042,98
2914	2015	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENG. LTDA	61.644,19	0,00	0,00	0,00	0,00	61.644,19
2915	2015	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	COBA - CONSULTORES OBRAS BAR. E PLANEJAMEI	50.436,15	0,00	0,00	0,00	0,00	50.436,15
2978	2015	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENG. LTDA	365.147,22	0,00	0,00	0,00	0,00	365.147,22
2979	2015	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	COBA - CONSULTORES OBRAS BAR. E PLANEJAMEI	549.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.575,00
3021	2015	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.92.00	00	INST. DE PREV E ASS. DO SERV. PETROPOLIS	36.270,86	0,00	0,00	0,00	0,00	36.270,86
3029	2015	1201.17.512.0071.2.041	3.3.90.92.00	00	BOECHAT BAIRRO TRATAMENTO DE RES. COLETA I	451.589,32	0,00	0,00	0,00	0,00	451.589,32
3052	2015	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.96.00	00	FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEX	11.302,66	0,00	0,00	0,00	0,00	11.302,66
3182	2015	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.96.00	00	FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEX	56.542,84	0,00	0,00	0,00	0,00	56.542,84
3197	2015	1201.17.512.0071.2.041	3.3.90.92.00	00	BOECHAT BAIRRO TRATAMENTO DE RES. COLETA I	76.195,60	0,00	0,00	0,00	0,00	76.195,60
3202	2015	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENG. LTDA	352.320,57	0,00	0,00	0,00	0,00	352.320,57
3203	2015	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	COBA - CONSULTORES OBRAS BAR. E PLANEJAMEI	288.262,28	0,00	0,00	0,00	0,00	288.262,28
3299	2015	1301.15.452.0069.2.419	3.3.90.39.02	00	CIM SANEAMENTO INSTRUMENTAL LTDA.	800.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.860,00
3319	2015	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENG. LTDA	54.658,38	0,00	0,00	0,00	0,00	54.658,38
3320	2015	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	COBA - CONSULTORES OBRAS BAR. E PLANEJAMEI	44.720,49	0,00	0,00	0,00	0,00	44.720,49
3351	2015	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.92.00	00	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC	12.792,19	0,00	0,00	0,00	0,00	12.792,19
3517	2015	1301.15.451.0063.1.384	4.4.90.61.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
3585	2015	1001.12.361.0046.1.302	4.4.90.51.00	12	IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.	145.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.087,00
Total do Exercício de 2015:						6.763.035,69	0,00	0,00	0,00	0,00	6.763.035,69
11	2016	1301.15.452.0067.1.397	4.4.90.51.00	00	CONSTRUTORA G MAIA LTDA	116.031,78	0,00	0,00	0,00	0,00	116.031,78
21	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	CONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	649.425,37	0,00	0,00	0,00	0,00	649.425,37
155	2016	0701.15.127.0076.1.111	3.3.90.39.02	00	LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	77.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.448,00
158	2016	0701.15.452.0076.1.602	3.3.90.39.02	00	LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	151.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
177	2016	0501.04.122.0001.2.502	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTC	21.309,77	0,00	0,00	0,00	0,00	21.309,77
185	2016	1301.15.452.0067.1.397	4.4.90.51.00	12	MJRE CONSTRUTORA LTDA	848.542,14	0,00	0,00	0,00	0,00	848.542,14
188	2016	1301.15.452.0067.1.397	4.4.90.51.00	00	CONSTRUTORA J M TERRA LTDA	2.376,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,50
199	2016	1201.26.782.0072.2.044	3.3.90.39.02	00	SUPRAMAR DE IGUAÇU LTDA	87.782,53	0,00	0,00	0,00	0,00	87.782,53
263	2016	1001.12.361.0001.2.288	3.3.90.39.02	00	PERSONAL S. REC. HUMANOS E ASS.EMPRESARIAL	386.691,61	0,00	0,00	0,00	0,00	386.691,61
265	2016	1001.12.365.0001.2.289	3.3.90.39.02	00	PERSONAL S. REC. HUMANOS E ASS.EMPRESARIAL	185.862,73	0,00	0,00	0,00	0,00	185.862,73
276	2016	1301.15.452.0067.1.397	4.4.90.51.00	00	ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.	804.049,12	0,00	0,00	0,00	0,00	804.049,12
313	2016	1001.12.361.0001.2.288	3.3.90.39.02	07	GALACTICO INST. CONS E MANUTENÇÃO EM GERA	117.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.520,00
331	2016	1001.12.361.0001.2.288	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	2.778.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.778.814,00
333	2016	1001.12.365.0001.2.289	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.328.769,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328.769,49
335	2016	1001.12.122.0001.2.287	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	13.657,84	0,00	0,00	0,00	0,00	13.657,84
353	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTR	4.074.484,21	0,00	0,00	0,00	5.840,06	4.088.644,15
422	2016	1001.12.361.0001.2.288	3.3.90.39.02	07	GALACTICO INST. CONS E MANUTENÇÃO EM GERA	179.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.010,00
442	2016	1201.17.512.0071.2.041	3.3.90.92.00	00	BOECHAT BAIRRO TRATAMENTO DE RES. COLETA I	306.094,95	0,00	0,00	0,00	0,00	306.094,95
458	2016	1201.17.512.0071.2.041	3.3.90.92.00	00	BOECHAT BAIRRO TRATAMENTO DE RES. COLETA I	168.835,95	0,00	0,00	0,00	0,00	168.835,95
517	2016	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENG. LTDA	89.099,37	0,00	0,00	0,00	0,00	89.099,37
519	2016	1991.18.541.0001.2.117	3.3.90.39.02	01	COBA - CONSULTORES OBRAS BAR. E PLANEJAMEI	262.596,35	0,00	0,00	0,00	0,00	262.596,35
531	2016	2001.28.846.0900.5.68	3.1.90.13.01	00	INSS - PATRONAL	9.272.138,84	0,00	0,00	0,00	0,00	9.272.138,84
572	2016	1201.17.512.0071.2.041	3.3.90.92.00	00	BOECHAT BAIRRO TRATAMENTO DE RES. COLETA I	361.447,20	0,00	0,00	0,00	0,00	361.447,20
573	2016	1301.15.452.0067.1.397	4.4.90.51.00	00	SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJ. DE ENG. LT	104.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.359,00
574	2016	1301.15.452.0067.1.397	4.4.90.51.00	00	SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJ. DE ENG. LT	417.884,41	0,00	0,00	0,00	0,00	417.884,41
668	2016	0501.04.126.0001.2.506	3.3.90.39.02	00	CONNECT JET - CONEXÕES RÁPIDAS LTDA ME	31.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.995,00
670	2016	1001.12.361.0046.1.305	4.4.90.51.00	00	HABITARE CONSTRUTORA (ANTIQO CHM CONSTF	25.390,16	0,00	0,00	0,00	0,00	25.390,16
686	2016	1301.15.451.0068.2.403	3.3.90.39.02	00	SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENG. LTDA	367.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.900,00
711	2016	1001.12.361.0046.1.302	4.4.90.92.00	00	IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.	139.268,59	0,00	0,00	0,00	0,00	139.268,59
716	2016	1301.15.452.0067.1.397	4.4.90.51.00	00	IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	218.186,22	0,00	0,00	0,00	0,00	218.186,22
761	2016	2401.06.182.0026.1.372	3.3.90.92.00	00	BRADAR INDÚSTRIA S.A.	298.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.750,00
778	2016	1301.15.451.0063.1.384	4.4.90.51.00	00	IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.	818.116,84	0,00	0,00	0,00	0,00	818.116,84
779	2016	1601.27.122.0001.2.127	3.3.90.39.02	00	TRANSLUA TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVO	176.935,09	0,00	0,00	0,00	0,00	176.935,09
781	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	MADASA COM. E LOCAÇÕES DE MÁQ. E VEÍCULOS I	590.926,74	0,00	0,00	0,00	0,00	590.926,74
832	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.92.00	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTC	10.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.521,00
868	2016	0601.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTC	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
880	2016	0601.04.122.0001.2.015	3.3.90.92.00	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTC	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
883	2016	0601.04.122.0001.2.015	3.3.90.92.00	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTC	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
884	2016	1201.17.512.0071.2.041	3.3.90.39.02	02	GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS I	17,60	0,00	0,00	0,00	0,00	17,60
895	2016	0301.04.122.0001.2.112	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTC	4.030,00	0,00	0,00	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
926	2016	2401.06.182.0025.1.367	3.3.90.92.00	00	GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
977	2016	2401.06.182.0026.1.373	3.3.90.32.00	00	BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME	404.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.550,00
1000	2016	1101.13.122.0001.2.451	3.3.90.92.00	00	Z ARQUITETURA LTDA - EPP	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1008	2016	1001.12.361.0001.2.288	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	453.697,23	0,00	0,00	0,00	0,00	453.697,23
1009	2016	1001.12.365.0001.2.289	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	61.726,39	0,00	0,00	0,00	0,00	61.726,39
1020	2016	0301.04.122.0001.2.112	3.3.90.36.00	00	DEL MARQUES FIGUEIREDO	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
1035	2016	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.92.00	00	FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC	13.676,22	0,00	0,00	0,00	0,00	13.676,22
1036	2016	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.96.00	00	FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC	13.676,22	0,00	0,00	0,00	0,00	13.676,22
1067	2016	0701.16.122.0013.2.501	3.3.90.39.02	00	MATERIA BASE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	194.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.400,00
1069	2016	0601.04.122.0001.2.015	3.3.90.39.02	00	O. A. M. REFRIGERACAO LTDA	3.441,14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.441,14
1081	2016	1201.15.452.0074.2.050	3.3.90.39.02	00	MARLUX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP	895.437,94	0,00	0,00	0,00	0,00	895.437,94
1105	2016	0701.04.122.0001.2.486	3.3.90.39.02	00	O. A. M. REFRIGERACAO LTDA	4.342,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4.342,09
1107	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTI	10.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.521,00
1108	2016	1101.13.122.0001.2.451	3.3.90.39.02	00	O. A. M. REFRIGERACAO LTDA	54.862,52	0,00	0,00	0,00	0,00	54.862,52
1111	2016	0901.04.123.0001.2.473	3.3.90.39.02	00	O. A. M. REFRIGERACAO LTDA	15.229,46	0,00	0,00	0,00	0,00	15.229,46
1118	2016	0501.04.122.0001.2.502	3.3.90.39.02	00	O. A. M. REFRIGERACAO LTDA	884,39	0,00	0,00	0,00	0,00	884,39
1122	2016	0601.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.02	00	O. A. M. REFRIGERACAO LTDA	9.908,49	0,00	0,00	0,00	0,00	9.908,49
1123	2016	1001.12.366.0047.2.309	3.3.90.92.00	00	OLAFASHION IND. COM. DE ROUPAS LTDA.	32.268,68	0,00	0,00	0,00	0,00	32.268,68
1125	2016	1001.12.361.0047.2.307	3.3.90.92.00	00	OLAFASHION IND. COM. DE ROUPAS LTDA.	1.082.887,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.887,20
1126	2016	1001.12.365.0047.2.308	3.3.90.92.00	00	OLAFASHION IND. COM. DE ROUPAS LTDA.	384.112,70	0,00	0,00	0,00	0,00	384.112,70
1135	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	O. A. M. REFRIGERACAO LTDA	3.335,95	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335,95
1139	2016	1201.04.122.0001.2.032	3.3.90.39.02	00	O. A. M. REFRIGERACAO LTDA	3.602,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.602,80
1151	2016	0301.04.122.0001.2.112	3.3.90.39.02	00	O. A. M. REFRIGERACAO LTDA	24.101,60	0,00	0,00	0,00	0,00	24.101,60
1160	2016	2401.06.182.0025.1.367	3.3.90.39.02	00	GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1164	2016	2401.06.182.0025.1.367	3.3.90.39.02	00	GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1245	2016	1001.12.361.0046.1.302	4.4.90.92.00	00	IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.	128.786,52	0,00	0,00	0,00	0,00	128.786,52
1267	2016	1001.12.361.0046.1.302	4.4.90.92.00	12	IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.	221.224,51	0,00	0,00	0,00	0,00	221.224,51
1287	2016	1201.17.512.0071.2.041	3.3.90.39.02	00	BOECHAT BAIRRO TRATAMENTO DE RES. COLETA I	198.208,58	0,00	0,00	0,00	0,00	198.208,58
1315	2016	1201.17.512.0071.2.041	3.3.90.39.02	00	BOECHAT BAIRRO TRATAMENTO DE RES. COLETA I	215.133,75	0,00	0,00	0,00	0,00	215.133,75
1377	2016	2401.06.182.0001.2.642	4.4.90.52.00	00	WORLD PARTNERS SOLUÇÕES EM INFORMATICA L	18.990,90	0,00	0,00	0,00	0,00	18.990,90
1393	2016	0301.04.131.0001.2.115	3.3.90.92.00	00	GRAFICA EDITORA JORNAL DO COMERCIO S/A	110.982,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110.982,70
1405	2016	1201.04.122.0001.2.032	3.3.90.39.02	00	EXPRESSION CAXIAS AUTOMÓVEIS LTDA	25.502,40	0,00	0,00	0,00	0,00	25.502,40
1415	2016	1001.12.361.0046.1.302	4.4.90.51.00	00	CSM CONSTRUÇÕES LTDA	218.558,32	0,00	0,00	0,00	0,00	218.558,32
1417	2016	1001.12.361.0047.2.314	3.3.90.92.00	00	POC- PRIM.ORGANIZAÇÃO CULTURAL LTDA.	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.230,00
1493	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTR	1.326.204,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326.204,77
1495	2016	1301.15.451.0068.1.402	3.3.90.39.02	00	METROPOLIS PROJETOS URBANOS LTDA	74.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.163,00
1536	2016	2401.06.128.0001.2.543	3.3.90.39.02	00	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	6.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.164,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
1565	2016	1701.08.122.0001.2.559	3.3.90.93.00	00	ANDREA SANTOS DA SILVA	301,70	0,00	0,00	0,00	0,00	301,70
1569	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.92.00	00	DIVINO SABOR COM DE ALIMENTOS E SERV TECN	13.073,40	0,00	0,00	0,00	0,00	13.073,40
1570	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.92.00	00	DIVINO SABOR COM DE ALIMENTOS E SERV TECN	15.001,20	0,00	0,00	0,00	0,00	15.001,20
1571	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.92.00	00	DIVINO SABOR COM DE ALIMENTOS E SERV TECN	12.247,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.247,20
1572	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.92.00	00	DIVINO SABOR COM DE ALIMENTOS E SERV TECN	12.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.312,00
1575	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.92.00	00	DIVINO SABOR COM DE ALIMENTOS E SERV TECN	14.288,40	0,00	0,00	0,00	0,00	14.288,40
1583	2016	0601.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTI	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1588	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.92.00	00	DIVINO SABOR COM DE ALIMENTOS E SERV TECN	14.612,40	0,00	0,00	0,00	0,00	14.612,40
1592	2016	0601.04.122.0001.2.015	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTI	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
1598	2016	0601.04.122.0001.2.015	3.3.90.92.00	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTI	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
1600	2016	0601.04.122.0001.2.015	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTI	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
1614	2016	1301.15.451.0068.1.384	4.4.90.51.00	00	GREEN SERVICE EIRELLI - ME	21.549,87	0,00	0,00	0,00	0,00	21.549,87
1656	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTI	10.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.521,00
1657	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTI	10.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.521,00
1675	2016	0601.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTI	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1687	2016	0301.04.122.0001.2.112	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTI	12.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.090,00
1694	2016	1301.15.122.0001.2.381	4.4.90.52.00	00	AÇO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA L	292.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.200,00
1705	2016	0301.04.122.0001.2.112	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTI	4.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.030,00
1721	2016	1001.12.361.0047.2.310	4.4.90.52.00	00	BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME	1.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876,00
1722	2016	1001.12.365.0001.2.289	3.3.90.30.00	00	BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME	27.906,50	0,00	0,00	0,00	0,00	27.906,50
1723	2016	1001.12.361.0047.2.310	3.3.90.32.00	07	BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME	123.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.240,00
1724	2016	1001.12.361.0047.2.310	4.4.90.52.00	00	BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME	21.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.750,00
1733	2016	0601.04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	00	INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
1741	2016	2001.28.846.0900.5.11	3.3.90.08.00	00	DIVERSOS CREDORES - AUXILIO FUNERAL	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
1769	2016	1001.12.361.0047.2.310	4.4.90.52.00	00	ITAMÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	10.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.480,00
1843	2016	2601.06.451.0043.2.433	3.3.90.39.02	00	INDUSTRIAS QUIMICAS CORCOVADO LTDA	45.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.870,00
1867	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	289.005,73	0,00	0,00	0,00	0,00	289.005,73
1872	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.30.00	00	F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA	48.368,61	0,00	0,00	0,00	0,00	48.368,61
2188	2016	1001.12.361.0046.1.302	4.4.90.51.00	00	CSM CONSTRUÇÕES LTDA	180.468,80	0,00	0,00	0,00	0,00	180.468,80
2200	2016	1301.15.451.0068.1.384	4.4.90.51.00	00	R. R. FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI	454.318,24	0,00	0,00	0,00	0,00	454.318,24
2213	2016	1701.08.122.0001.2.559	3.3.90.39.02	00	BIO PROTECTION SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA	15.358,56	0,00	0,00	0,00	0,00	15.358,56
2215	2016	1701.08.122.0001.2.559	3.3.90.39.02	00	BIO PROTECTION SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA	20.932,93	0,00	0,00	0,00	0,00	20.932,93
2254	2016	2001.28.846.0900.5.11	3.3.90.93.00	00	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	6.419,09	0,00	0,00	0,00	0,00	6.419,09
2270	2016	0601.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTI	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2281	2016	1001.12.365.0055.2.337	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	586.092,19	0,00	0,00	0,00	0,00	586.092,19
2282	2016	1001.12.361.0055.2.332	3.3.90.30.00	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
2333	2016	1001.12.361.0047.2.310	4.4.90.52.00	00	BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME	34.717,80	0,00	0,00	0,00	0,00	34.717,80
2336	2016	2401.06.182.0026.1.372	3.3.90.39.02	00	BRADAR INDÚSTRIA S.A.	72.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.750,00
2364	2016	0401.04.131.0001.2.122	3.3.90.39.02	00	ARTPLAN COMUNICAÇÃO S.A.	587.809,71	0,00	0,00	0,00	0,00	587.809,71
2371	2016	1701.08.122.0001.2.559	3.3.90.14.00	00	ANA CRISTINA LOPES BOREL	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
2396	2016	1301.15.451.0063.1.384	4.4.90.51.00	00	IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	281.763,07	0,00	0,00	0,00	0,00	281.763,07
2435	2016	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.92.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	153.310,04	0,00	0,00	0,00	0,00	153.310,04
2441	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	311.848,14	0,00	0,00	0,00	0,00	311.848,14
2447	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	MADASA COM. E LOCAÇÕES DE MÁQ. E VEÍCULOS I	797.844,96	0,00	0,00	0,00	0,00	797.844,96
2449	2016	0301.04.122.0001.2.112	3.3.90.39.02	00	KI VISUAL XRV MOLDURAS LTDA ME	323,89	0,00	0,00	0,00	0,00	323,89
2456	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	224.735,69	0,00	0,00	0,00	0,00	224.735,69
2457	2016	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.96.00	00	PATRICIA AFONSO LOPES	25,45	0,00	0,00	0,00	0,00	25,45
2518	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.30.00	00	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO FRAGOSO L	313.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.799,00
2521	2016	1201.04.122.0001.2.032	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	268.365,24	0,00	0,00	0,00	0,00	268.365,24
2523	2016	0901.04.123.0001.2.473	3.3.90.30.00	00	O. A. M. REFRIGERACAO LTDA	183,40	0,00	0,00	0,00	0,00	183,40
2532	2016	1201.04.122.0001.2.032	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	229.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.183,00
2536	2016	1201.04.122.0001.2.032	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	228.961,76	0,00	0,00	0,00	0,00	228.961,76
2537	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	CAM DE CAXIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	412.582,53	0,00	0,00	0,00	0,00	412.582,53
2563	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	636.530,42	0,00	0,00	0,00	0,00	636.530,42
2568	2016	2401.06.182.0026.1.372	3.3.90.92.00	00	BRADAR INDÚSTRIA S.A.	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
2575	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	734.667,37	0,00	0,00	0,00	0,00	734.667,37
2587	2016	2401.06.122.0042.2.427	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	299.574,62	0,00	0,00	0,00	0,00	299.574,62
2599	2016	1001.12.366.0055.2.334	3.3.90.30.00	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	777.277,04	0,00	0,00	0,00	0,00	777.277,04
2639	2016	2401.06.122.0042.2.427	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	299.574,62	0,00	0,00	0,00	0,00	299.574,62
2643	2016	2401.06.122.0042.2.427	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	299.574,62	0,00	0,00	0,00	0,00	299.574,62
2647	2016	0301.04.122.0001.2.112	3.3.90.39.02	00	GSM GRAFICA E EDITORA LTDA-ME	10.003,37	0,00	0,00	0,00	0,00	10.003,37
2650	2016	1201.04.122.0001.2.032	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	231.349,25	0,00	0,00	0,00	0,00	231.349,25
2663	2016	1601.27.122.0001.2.127	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	4.724,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.724,88
2666	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	CAM DE CAXIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	473.146,38	0,00	0,00	0,00	0,00	473.146,38
2670	2016	1301.15.122.0001.2.381	3.3.90.39.02	00	R. R. FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI	25.246,39	0,00	0,00	0,00	0,00	25.246,39
2892	2016	1701.08.122.0001.2.559	3.3.90.39.02	00	PONTO CERTO TRANSPORTE LTDA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2894	2016	1701.08.122.0001.2.559	3.3.90.30.00	00	O. A. M. REFRIGERACAO LTDA	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00
2906	2016	1701.08.122.0001.2.559	3.3.90.39.02	00	O. A. M. REFRIGERACAO LTDA	13.027,36	0,00	0,00	0,00	0,00	13.027,36
2914	2016	1001.12.365.0001.2.289	3.3.90.39.02	00	ESIMPAM REFRIGERAÇÃO LTDA ME	49.091,39	0,00	0,00	0,00	0,00	49.091,39
2937	2016	0601.04.122.0001.2.015	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTC	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
2939	2016	0601.04.122.0001.2.015	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTC	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
2944	2016	0601.04.122.0001.2.015	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTC	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
2945	2016	0601.04.122.0001.2.015	3.3.90.39.02	00	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTC	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, N° 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
2968	2016	1301.15.451.0068.2.403	3.3.90.39.02	00	SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENG. LTDA	19.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.080,00
3021	2016	1201.17.512.0071.2.041	3.3.90.39.02	00	ETR JARDIM GRAMACHO SA	2.121.742,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.121.742,35
3024	2016	1001.12.365.0001.2.289	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	257.797,26	0,00	0,00	0,00	0,00	257.797,26
3025	2016	1001.12.361.0055.2.298	3.3.90.39.02	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	64.139,65	0,00	0,00	0,00	0,00	64.139,65
3027	2016	1001.12.366.0055.2.334	3.3.90.30.00	00	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	185.172,42	0,00	0,00	0,00	0,00	185.172,42
3115	2016	0301.04.122.0001.2.112	3.3.90.39.02	00	GSM GRAFICA E EDITORA LTDA-ME	12.496,63	0,00	0,00	0,00	0,00	12.496,63
3175	2016	2001.28.846.0900.5.68	3.1.90.13.01	00	INSS - PATRONAL	147.767,44	0,00	0,00	0,00	0,00	147.767,44
Total do Exercício de 2016:						45.258.655,86	0,00	0,00	0,00	5.840,06	45.252.815,80
265	2017	2001.28.846.0900.5.11	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	6.368,88	0,00	0,00	0,00	0,00	6.368,88
315	2017	2001.28.843.0900.5.17	3.2.90.21.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
326	2017	2401.06.122.0042.2.427	3.3.90.39.02	00	CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	311,66	0,00	0,00	0,00	0,00	311,66
583	2017	0801.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.02	00	MGI-MICROGRÁFICA NO GER. DA INF. LTDA	184,14	0,00	0,00	0,00	0,00	184,14
691	2017	2001.28.846.0900.5.11	3.2.90.21.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	3.245,38	0,00	0,00	0,00	0,00	3.245,38
693	2017	2001.28.846.0900.5.11	3.2.90.21.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	53.105,54	0,00	0,00	0,00	0,00	53.105,54
698	2017	0601.28.846.0900.2.020	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	15.062,10	0,00	0,00	0,00	0,00	15.062,10
725	2017	2001.28.843.0900.5.17	3.2.90.21.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	997.689,76	0,00	0,00	0,00	0,00	997.689,76
760	2017	0601.28.846.0900.2.020	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	252,48	0,00	0,00	0,00	0,00	252,48
761	2017	0601.28.846.0900.2.020	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	189,36	0,00	0,00	0,00	0,00	189,36
1089	2017	2001.28.846.0900.5.11	3.2.90.21.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	68.811,16	0,00	0,00	0,00	0,00	68.811,16
1203	2017	2001.28.846.0900.5.11	3.2.90.21.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	20.341,61	0,00	0,00	0,00	0,00	20.341,61
1247	2017	2001.28.846.0900.5.11	3.2.90.21.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	2.766,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.766,28
1493	2017	2001.28.846.0900.5.11	3.2.90.21.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	663,62	0,00	0,00	0,00	0,00	663,62
1494	2017	2001.28.846.0900.5.11	3.2.90.21.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	62.019,92	0,00	0,00	0,00	0,00	62.019,92
1495	2017	2001.28.846.0900.5.11	3.2.90.21.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	58.363,30	0,00	0,00	0,00	0,00	58.363,30
1498	2017	2001.28.846.0900.5.11	3.2.90.21.00	00	INSS PESSOA JURÍDICA	71.518,69	0,00	0,00	0,00	0,00	71.518,69
1512	2017	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.96.00	00	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA	7.927,30	0,00	0,00	0,00	0,00	7.927,30
1528	2017	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.96.00	00	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA	31.709,20	0,00	0,00	0,00	0,00	31.709,20
1572	2017	0601.28.846.0900.2.020	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	25,96	0,00	0,00	0,00	0,00	25,96
1718	2017	2001.28.846.0900.5.11	3.1.90.96.00	00	INST. DE PREV E ASS. DO SERV. PETROPOLIS	1.147,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,14
1803	2017	2401.06.183.0044.1.547	4.4.90.52.00	12	7 LAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26.216,78	0,00	0,00	0,00	0,00	26.216,78
1804	2017	2401.06.183.0044.1.547	3.3.90.30.00	00	7 LAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	536,72	0,00	0,00	0,00	0,00	536,72
1805	2017	2401.06.183.0044.1.547	3.3.90.39.02	00	7 LAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.293,05	0,00	0,00	0,00	0,00	6.293,05
Total do Exercício de 2017:						1.934.750,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.750,03
339	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.92.00	00	INST. DE PREV E ASS. DO SERV. PETROPOLIS	1.147,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,14
375	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.92.00	00	INST. DE PREV E ASS. DO SERV. PETROPOLIS	1.207,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,87
376	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.92.00	00	INST. DE PREV E ASS. DO SERV. PETROPOLIS	2.472,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ALAMEDA ESMERALDA, Nº 206
JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS - RJ
CNPJ: 29.138.328/0001-50

Posição em: Dezembro/2023

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
477	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.92.00	00	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA	7.927,30	0,00	0,00	0,00	0,00	7.927,30
481	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.92.00	00	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA	7.927,30	0,00	0,00	0,00	0,00	7.927,30
547	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.96.00	00	INST. DE PREV E ASS. DO SERV. PETROPOLIS	1.254,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,45
674	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.96.00	00	INST. DE PREV E ASS. DO SERV. PETROPOLIS	1.191,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,27
824	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.96.00	00	INST. DE PREV E ASS. DO SERV. PETROPOLIS	63,55	0,00	0,00	0,00	0,00	63,55
866	2018	1001.12.361.0001.2.098	3.3.90.92.00	00	MARIA APARECIDA PEREIRA	578,78	0,00	0,00	0,00	0,00	578,78
1112	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.96.00	00	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA	8.183,98	0,00	0,00	0,00	0,00	8.183,98
1117	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.92.00	00	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA	7.927,30	0,00	0,00	0,00	0,00	7.927,30
1118	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.96.00	00	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA	8.183,98	0,00	0,00	0,00	0,00	8.183,98
1414	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.92.00	00	INST. DE PREV E ASS. DO SERV. PETROPOLIS	1.209,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209,11
1623	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.3.90.08.00	00	DIVERSOS CREDITORES - AUXILIO FUNERAL	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1626	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.3.90.08.00	00	DIVERSOS CREDITORES - AUXILIO FUNERAL	3.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00
1626	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.3.90.08.00	00	DIVERSOS CREDITORES - AUXILIO FUNERAL	3.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00
1644	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.92.00	00	INST. DE PREV E ASS. DO SERV. PETROPOLIS	1.208,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,22
1645	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.96.00	00	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA	8.586,48	0,00	0,00	0,00	0,00	8.586,48
1677	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.96.00	00	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA	8.586,48	0,00	0,00	0,00	0,00	8.586,48
1769	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.3.90.08.00	00	DIVERSOS CREDITORES - AUXILIO FUNERAL	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
1817	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.1.90.96.00	00	MÁRCIO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO	1.476,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,14
2258	2018	1701.08.122.0004.2.307	4.4.90.52.00	05	T. KOLOSZUK COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP	67.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.515,00
2305	2018	2001.28.846.0900.5.19	3.3.90.08.00	00	DIVERSOS CREDITORES - AUXILIO FUNERAL	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
Total do Exercício de 2018:						148.516,67	0,00	0,00	0,00	0,00	148.516,67
131	2019	0701.16.482.0030.1.022	3.3.90.48.00	00	IZABEL REIS DO CARMO	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
202	2019	1301.15.452.0026.2.229	3.3.90.39.02	00	OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	42.189,11	0,00	0,00	0,00	0,00	42.189,11
209	2019	1301.15.452.0026.2.229	3.3.90.39.02	02	ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.	71.384,94	0,00	0,00	0,00	0,00	71.384,94
268	2019	1001.12.361.0036.1.048	4.4.90.51.00	12	GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	151.713,46	0,00	0,00	0,00	0,00	151.713,46
270	2019	1001.12.361.0036.1.048	4.4.90.51.00	00	GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	2.016,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,04
545	2019	0701.16.482.0030.1.022	3.3.90.48.00	00	EDEN MARSOL FERREIRA DO CARMO	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
1123	2019	1301.15.452.0026.2.229	3.3.90.39.02	02	ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.	159.547,84	0,00	0,00	0,00	0,00	159.547,84
1259	2019	1301.15.452.0026.2.227	3.3.90.39.02	02	SAGA CONSTRUTORA EIRELI	10.905,23	0,00	0,00	0,00	0,00	10.905,23
1309	2019	1301.17.512.0026.2.233	3.3.90.39.02	00	GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	204.270,50	0,00	0,00	0,00	0,00	204.270,50
1339	2019	1301.17.512.0026.2.233	3.3.90.39.02	02	ESTEVAO CONSTRUTORA LTDA	323.336,34	0,00	0,00	0,00	0,00	323.336,34
1350	2019	1301.15.452.0026.2.229	3.3.90.39.02	02	ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.	154.146,10	0,00	0,00	0,00	0,00	154.146,10
1355	2019	1301.17.512.0026.2.233	3.3.90.39.02	00	ESTEVAO CONSTRUTORA LTDA	975.236,13	0,00	0,00	0,00	0,00	975.236,13
1661	2019	1001.12.361.0001.2.098	3.3.90.39.02	00	J.C.A DOS SANTOS TRANSPORTE ME	4.856,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4.856,02
1705	2019	0601.28.846.0900.2.042	3.3.90.91.00	00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANI	166,58	0,00	0,00	0,00	0,00	166,58
1757	2019	1301.15.452.0026.2.229	3.3.90.39.02	00	ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.	95.540,68	0,00	0,00	0,00	0,00	95.540,68

TERMO DE CONVÊNIO

CELEBRADO COM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E FUNDEC

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E FUNDEC FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ARI, ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78. CEP: 20.031-040, Centro-RJ. Doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Sr. LUIZ HENRIQUE MARINHO PIREZ, brasileiro, ID FUNC. 2415114-9, CPF: 016.439.477-02, doravante denominados **CONVENIENTES**, O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. WILSON MIGUEL DOS REIS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 81064507-7, expedida pelo IFP-RJ, CPF: 311.163.537-68 e a FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO, neste ato representada pelo Sr. Presidente JONAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 05914212-5, inscrito no CPF sob o nº 595.790.807-04, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, ora denominado Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº **SEI 350135/001539/2023**, que se regerá pelas normas das Leis Orçamentárias em vigor, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei nº 14.133/2021, de 01.04.2021, em especial o seu art. 116; Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **CONVÊNIO** tem como objeto a conjugação de esforços para manutenção de estrutura física e de pessoal do Terceiro Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, além de garantir condições necessárias para o pleno funcionamento pedagógico conforme Lei nº 9394/1996 (LDB), fornecendo suporte logístico e administrativo definidos no Plano de Trabalho, ANEXO 1, devidamente aprovado pelas partes, que é parte integrante deste Termo de **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do **CONVÊNIO** será de 05 anos (cinco) (60 meses/05 anos), contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de execução do objeto do **CONVÊNIO** será de 05 anos (cinco) (60 meses/05 anos), contados a partir da data de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Estão compreendidos na vigência do **CONVÊNIO** os prazos previstos para a execução do objeto em função das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A execução das etapas/fases deverá observar fielmente os prazos previstos e o constante no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO: Desde que este **CONVÊNIO** esteja em vigor, os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados para assegurar o integral cumprimento do objeto, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada.

PARÁGRAFO QUINTO: As alterações dos prazos de vigência e de execução deverão ser pactuadas mediante a celebração de termo aditivo, cabendo, neste caso, a adequação do Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEXTO: O prazo do **CONVÊNIO** poderá também ser aditado, uma única vez, para ampliação das metas fixadas no plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSTITUEM OBRIGAÇÕES

1 Cabe a SEPM:

- 1.1 Disponibilizar efetivo para o devido suporte logístico e administrativo para o pleno funcionamento do Terceiro Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- 1.2 Dar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para a vida em sociedade.

- 1.3. Acompanhar a evolução de desempenho dos alunos ao final de cada nível de ensino com a finalidade de subsidiar a definição de ações pedagógicas para a melhoria da qualidade da educação; e
1.4. Desenvolver atitudes de respeito, responsabilidade e cooperação no ambiente escolar.

2 Cabe ao Município de Duque de Caxias:

- 2.1 – Ajustar e manter as instalações ocupadas pelo III CPM/ERJ (elétrica, hidráulica, pintura, rede de telefonia, construção de instalação física para guarda do colégio);
2.2 – Repor, quando necessário, mobiliário, material, equipamentos de cozinha e informática.

3. Cabe à FUNDEC:

- 3.1 – Contratar pessoal pelo período de 05 (cinco) anos, a saber:
3.1.1 Pessoal para serviço de manutenção, limpeza e conservação do espaço externo e interno;
3.1.2 Pessoal para serviço de cozinheiro e copeiro;
3.1.3 Professores para atender o ensino fundamental II e Ensino Médio conforme previsto na Lei nº 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica) e Base Nacional Comum Curricular;
3.1.4 Contratar Pedagogo e secretário escolar;
3.1.5 Contratar inspetor escolar.

PARÁGRAFO ÚNICO: as partes detêm, exclusivamente, a autoridade normativa sobre este **CONVÊNIO**, cabendo-lhes exercer poderes de controle e fiscalização sobre a sua execução, conforme demonstrado no respectivo Plano de Trabalho, no que tange a Secretaria de Estado de Polícia Militar, Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias.

CLÁUSULA QUARTA: DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

O **CONVÊNIO** deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas acordadas e a legislação em vigor, pelos órgãos de controle interno e externo, respondendo cada um pela responsabilidade assumida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atividades de monitoramento, acompanhamento e fiscalização da execução das atividades decorrentes do **CONVÊNIO** deverão ser realizadas até a data de conclusão do seu objeto ou da sua extinção, pelos órgãos/agentes competentes, que executarão suas respectivas atribuições em regime de colaboração entre si, na forma das cláusulas oitava, nona e décima.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As atividades de monitoramento, acompanhamento e fiscalização da execução das atividades decorrentes do **CONVÊNIO** serão realizadas de forma permanente e abrangerão os aspectos de gestão que impactem o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caberá ao **CONVENIENTE** garantir aos órgãos de controle interno e externo o acesso a todos os documentos e informações relativos ao desenvolvimento das atividades de monitoramento, acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

A atividade de acompanhamento do **CONVÊNIO** será realizada pelo Coordenador Geral de Convênios, nomeado por ato da Autoridade Competente, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a quem cabe as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar para que o setor responsável mantenha atualizada as informações bem como o seu programa de trabalho e respectivas regras;
II - Acompanhar a fase de execução do **CONVÊNIO**, ratificando ou não suas ações, de acordo com o correspondente no Plano de Trabalho, e
III - exercer outras atividades correlatas.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A atividade de fiscalização do **CONVÊNIO** será realizada pelo Gerente Executivo do Convênio, nomeado por ato da Autoridade Competente, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a quem cabe as seguintes atribuições:

- I - fiscalizar e gerenciar a fase de execução do **CONVÊNIO**, responsabilizando-se pelas ações para que a sua execução física ocorra conforme metas e prazos do plano de trabalho aprovado pelas **PARTES**;
II - adotar todas as medidas necessárias para a fiel execução do **CONVÊNIO**, bem como alertar seus superiores e o Coordenador Geral de Convênios do órgão em tempo hábil para as devidas providências, se necessário;
III - responder, sempre que necessário, às diligências exigidas pelas **PARTES** e por órgãos de controle interno e externo;
IV - manter atualizados todos os sistemas pertinentes ao **CONVÊNIO** ou colaborar para sua atualização, execução e encerramento;
V - exercer outras atividades correlatas ao acompanhamento da execução do **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

Este **CONVÊNIO** poderá ser alterado, com a devida justificativa, mediante termo aditivo, inclusive quando se referir a ajuste no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de necessidade de adequação do objeto deverá ser apresentada justificativa.

CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

Este **CONVÊNIO** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial.

CLÁUSULA NONA: DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

O **CONVÊNIO** poderá ser extinto antes do prazo da sua vigência, por escrito, pela denúncia, por acordo entre as partes ou rescisão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A denúncia deverá ser comunicada por escrito, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias de antecedência, somente produzindo efeitos a partir desta data.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constitui motivo para rescisão deste **CONVÊNIO**, independentemente do instrumento de sua formalização, o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou das normas estabelecidas na legislação vigente e, exemplificativamente, quando constatadas as seguintes situações:

I - Constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias, e

II - Deixar de manter atualizadas todas as informações referentes à execução do **CONVÊNIO** e seu plano de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O **CONVÊNIO** poderá ser extinto pela vontade das partes pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável ou o cumprimento das obrigações.

PARÁGRAFO QUARTO: A rescisão do **CONVÊNIO** será antecedida de intimação das **PARTES**, quando será indicado seus fatos e os fundamentos legais.

PARÁGRAFO QUINTO: Aos **CONVENIENTES** será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO SEXTO: A intimação da **PARTE** deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Será emitida decisão conclusiva sobre a rescisão do **CONVÊNIO** pela autoridade competente, devendo ser apresentada a cabível motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

CLÁUSULA DÉCIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O **BENEFICIÁRIO/CONVENIENTE** se obriga a manter, durante a execução do convênio, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO E DO CONTROLE DO CONVÊNIO

Após a celebração do **CONVÊNIO**, assim como de qualquer Termo Aditivo, seu extrato deverá ser publicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o que deverá ser providenciado pela SEPM.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O extrato deverá conter as seguintes informações:

- I - número do **CONVÊNIO**;
II - nome dos **CONVENIENTES**;
III - objeto do **CONVÊNIO**;
IV - data de assinatura e período de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os **CONVENIENTES** deverão, em atendimento ao princípio da publicidade, divulgar o **CONVÊNIO** junto à comunidade que será beneficiada e à Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações relativas a este **CONVÊNIO** serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou remetidas por telegrama, devidamente comprovadas, nos endereços dos representantes credenciados pelos Partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO: As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste **CONVÊNIO**, serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente **CONVÊNIO** que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente **CONVÊNIO** tem como objeto a conjugação de esforços para manutenção de estrutura física e de pessoal do Terceiro Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, além de garantir condições necessárias para o pleno funcionamento pedagógico conforme Lei nº 9394/1996 (LDB), fornecendo suporte logístico e administrativo definidos no Plano de Trabalho _____ devidamente aprovado pelas partes, que é parte integrante deste Termo de **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS ANEXOS

Faz parte integrante do **CONVÊNIO** o seguinte Anexo, independentemente de transcrição:

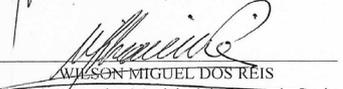
Anexo I – Plano de Trabalho;

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos Partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou dele.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2024



 LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
 Secretário de Estado de Polícia Militar



 WILSON MIGUEL DOS REIS
 Chefe do Executivo Municipal de Duque de Caxias



 JONAS DOS SANTOS
 Presidente da FUNDEC

Anexo I – Plano de Trabalho –
Introdução

I. OBJETO

O presente Plano de Trabalho complementa o Convênio celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Militar, Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, tendo por objeto a conjugação de esforços para manutenção de infraestrutura física e de pessoal do III Colégio da Polícia Militar – III CPMERJ; além de garantir condições necessárias para o pleno funcionamento pedagógico conforme legislação vigente, com suporte logístico e administrativo, na forma do presente Plano de Trabalho.

O presente Plano de Trabalho tem como meta atender o disposto na Cláusula Primeira da proposta de Minuta do Termo de Convênio que segue anexo, a saber:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO O presente CONVÊNIO tem como objeto a conjugação de esforços para manutenção de estrutura física e de pessoal do Terceiro Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, além de garantir condições necessárias para o pleno funcionamento pedagógico conforme Lei nº 9394/1996 (LDB), fornecendo suporte logístico e administrativo definidos no Plano de Trabalho _____ devidamente aprovado pelas partes, que é parte integrante deste Termo de CONVÊNIO.”

O Terceiro Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro foi criado conforme Decreto nº 22 de 10 de Setembro de 2018 e está localizado na Rua Piracicaba, s/nº – Jardim Gramacho – Duque de Caxias – RJ, e em 2024 passará a funcionar com 283 (duzentos e oitenta e três) alunos e 10 (dez) turmas compreendidas no sexto, sétimo, oitavo, nono – Ensino Fundamental II e Primeiro e Segundo anos do Ensino Médio, com progressão consequente das turmas.

II. METAS A SEREM ATINGIDAS

O presente instrumento visa definir o suporte logístico e administrativo por parte da Secretaria de Estado de Polícia Militar, Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias para o pleno funcionamento do III CPMERJ; no intuito de oferecer condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para sua evolução e desempenho, além de ações pedagógicas para a melhoria da qualidade da educação.

Visa, ainda, por parte da FUNDEC, sua responsabilidade na contratação de pessoal com o objetivo de manutenção de limpeza e conservação do espaço externo e interno, cozinha e copeiragem, além de professores, pedagogo, supervisor e inspetores.

Ajusta-se também por parte do Município de Duque de Caxias a manutenção das instalações pertinentes no que tange ao III CPMERJ e repor, quando necessário: mobiliário, material, equipamentos de cozinha, materiais para uso coletivo (copa) e informática.

Para fiel execução do objeto faz-se necessária a implementação deste Plano de Trabalho, conforme segue:

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL (Cabe a FUNDEC):

- **PERÍODO DE 05 (cinco anos) ANOS** contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- **Manutenção (limpeza e conservação do espaço externo e interno) (44h/semanais)**

Quantidade - 04 (quatro)

- **Cozinha e Copeiragem (44h/semanais)**

Quantidade – 01 (um) cozinheiro e 02 (dois) auxiliares de cozinha

- **Secretaria escolar (44h/semanais)**

Quantidade – 01 (um) secretário escolar

Pré-requisitos:

- 1) Para o cargo de secretário escolar deverá ser apresentado diploma de curso superior de graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, ou Curso Técnico de Secretária Escolar e comprovar experiência no exercício de cargo da natureza do que se habilita para a educação básica (cópia autenticada em Cartório dos diplomas e/ou certificados, válidos, dos cursos de graduação e pós-graduação).

- **Pedagogo (44h/semanais)**

Quantidade – 01 (um) Coordenador Pedagógico ou Supervisor Pedagógico

Pré-requisitos:

- 2) Para o cargo de Coordenador Pedagógico ou Supervisor Pedagógico deverá ser apresentado diploma de curso superior de graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e comprovar experiência no exercício de cargo da natureza do que se habilita para a educação básica (cópia autenticada em Cartório dos diplomas e/ou certificados, válidos, dos cursos de graduação e pós-graduação).

- **Inspetores (40h/semanais)**

Quantidade – 06 (seis)

Pré-requisitos:

- 1) Ter a idade mínima de 18 anos
- 2) Ter sanidade mental e capacidade física;
- 3) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- 4) Possuir o Ensino Médio completo, preferencialmente detentor de curso de formação de professores;
- 5) Não ter sido condenado por crime doloso, com sentença condenatória transitada em julgado.

- **Professores: Carga Horária semanal, variando conforme quadro apresentado neste Plano de Trabalho.**

Quantidade:

Considerando que a quantidade de professores depende da disponibilidade de dias e horários compatíveis dos profissionais com a escola, será apresentada a necessidade de carga horária SEMANAL para atendimento de todos os anos escolares existentes, ficando as questões de distribuição dessa carga horária em contratações a cargo da Fundação de apoio à escola técnica, ciência, tecnologia, esporte, lazer, cultura e políticas sociais de Duque de Caxias – FUNDEC.

Pré-requisitos:

- 1) Compromisso tácito de aceitação das normas do Colégio Policial Militar, nas condições estabelecidas neste documento e nas demais instruções específicas dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2) Ter a idade mínima de 18 anos;





- 3) Ser detentor de diploma de graduação de nível superior, específico ao cargo em que pretende atuar (diplomas, certificados e histórico escolar) deverão ser autenticados em cartório).
- 4) Para o cargo de professor deverá ser apresentado diploma de licenciatura plena em curso superior de graduação na área específica da disciplina que pretende lecionar, com experiência comprovada no exercício da docência na educação básica ou para o ensino equivalente de seus conteúdos.
- 5) Ter sanidade mental e capacidade física; Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- 6) Não ter sido condenado por crime doloso, com sentença condenatória transitada em julgado.
- 7) O candidato aprovado ao cargo de professor de Língua Portuguesa e Matemática deverá ter disponibilidade de, no período oposto ao que leciona, quando necessário, lecionar aulas extracurriculares.

TABELA DE PROJEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº.	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V
	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
1	701	601	601	601	601
2	702	801	701	602	602
3	801	802	901	701	701
4	802	901	902	801	702
5	803	902	(Ensino Médio*)	(Ensino Médio*)	801
6	901	903	(Ensino Médio*)	(Ensino Médio*)	901
7	902	(Ensino médio*)	(Ensino Médio*)	(Ensino Médio*)	(Ensino Médio*)

TABELA DE PROJEÇÃO DO ENSINO MÉDIO

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ENSINO MÉDIO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	2023 (5 turmas)		2024 (5 turmas)		TOTAL DE ALUNOS (2024)
				2023	2024	2023	2024	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	9	15	27		
		Literatura	1	3	5	9		
		Educação Artística	2	6	10	18		
		Língua Inglesa	2	6	10	18		
	Matemática e suas Tecnologias	Educação Física	2	6	10	18		
		Matemática	4	12	20	36		
		Física	3	9	15	27		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	6	10	18		
		Química	3	9	15	27		
		História	2	6	10	18		
Geografia		2	6	10	18			
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Sociologia	1	3	5	9			
	Filosofia	1	3	5	9			
	Ensino de Língua Portuguesa	1	3	5	9			
	Ensino de Matemática	1	3	5	9			
FORMAÇÃO ESPECÍFICA (FE)	Linguagens e suas Tecnologias	Atividades de Leitura	2	6	10	18		
		Atividades de Escrita	2	6	10	18		
		Prepara Científica da Natureza e suas Tecnologias	2	6	10	18		
		Prepara Matemática	2	6	10	18		
		Multiculturalidade	2	6	10	18		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Língua e Cultura Espanhola	2	6	10	18		
		Prepara Portuguesa	2	6	10	18		
		Prepara Humanas	2	6	10	18		
		Prepara Matemática	2	6	10	18		
		Prepara Ciências	2	6	10	18		
Total da Carga Horária				48	129	215	397	

Obs. A carga horária apresentada ainda deverá ser acrescida de 1/3 da jornada a ser contratada para atividades extraclasse, conforme parágrafo 4º do artigo 2º da Lei do Piso (lei 11.738/08).

Atualmente, o III CPM dispõe de apenas dez salas de aula, desta feita as planilhas acima são embasadas na previsão de acompanhamento dos alunos já integrantes desta unidade, com a expectativa de manutenção das turmas nos anos subsequentes a ordem linear de estudo acadêmico.

Caberá a SEPM atender a Unidade Militar, da forma a seguir:

Assinatura

EFETIVO (QUANTIDADE)	GRAD/POSTO	FUNÇÃO
01	TEN CEL PM	COMANDANTE
01	MAJ PM	SUBCOMANDANTE E CHEFE DA P/2
01	MAJ PM	CHEFE DA P/4 E CHEFE DA SMT
01	MAJ PM	CHEFE DA P/1 E SECRETARIA
01	MAJ PM	CHEFE DA AJD
01	MAJ PM	PEDAGOGA E CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO
01	1º TEN	CHEFE DO ALMOXARIFADO
01	1º TEN	COMANDANTE DO CORPO DE ALUNOS E TESOUREIRA
01	2º TEN	CHEFE APROVISIONAMENTO
01	SUBTEN	SECRETÁRIO
01	SUBTEN	BRIGADA
01	SUBTEN	AUX ALMOXARIFADO
01	SUBTEN	FISCAL DE DIA
01	SUBTEN	AUX P/5
01	1º SGT	AUX P/1
05	1º SGT	FISCAL DE DIA
01	1º SGT	CONFERENTE
02	2º SGT	AUX P/4
01	2º SGT	AUX TESOUREARIA
02	2º SGT	AUX APROVISIONAMENTO
01	2º SGT	AUX AJD
01	2º SGT	AUX P/1
01	3º SGT	AUX APROVISIONAMENTO
02	3º SGT	AUX P/4
04	3º SGT	DIV ENSINO
01	3º SGT	SECRETARIA ESCOLAR
04	3º SGT	CORPO DE ALUNOS
01	3º SGT	P/2
01	3º SGT	AUX P/1
01	3º SGT	AUX ALMOXARIFADO
01	3º SGT	AUX P/5
01	3º SGT	AUX TESOUREARIA
01	3º SGT	MOT CMT
01	CB	P/1
01	CB	AUX ALMOXARIFADO
02	CB	CORPO DE ALUNOS
03	CB	GUARDA DO QUARTEL
01	CB	P/2
01	CB	DIV ENSINO
01	CB	AUX TESOUREARIA
01	SD	CORPO DE ALUNOS
01	SD	DIV ENSINO
01	SD	GUARDA QUARTEL
TOTAL: 59 POLICIAIS		

III. EXECUÇÃO

Deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas acordadas e a legislação em vigor, pelos órgãos de controle interno e externo, respondendo cada um pela responsabilidade assumida.

IV. DOS RECURSOS

O presente convênio é celebrado sem repasse de verbas entre as partes, que deverão arcar com recursos próprios as obrigações assumidas.

V. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A previsão para a vigência do Plano de Trabalho e consequente Convênio está devidamente descrito na CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, e tem como duração o período de 05 anos (cinco) (60 meses/05 anos), contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VI. DADOS DOS PARTÍCIPES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	
CNPJ	32.690.668/0001-02
ENDEREÇO	Rua Evaristo da Veiga, nº 78 - Centro
CIDADE / UF	Rio de Janeiro - RJ
CEP	20.031-040
TELEFONE	021 2333-2506
DADOS DO REPRESENTANTE DA SEPM	
Luiz Henrique Marinho Pires	Secretário de Estado de Polícia Militar
ID Funcional nº 2415114-9	Coronel PM

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	
CNPJ	29.138.328/0001-50
ENDEREÇO	Alameda Esmeralda nº 206, Jardim Primavera
CIDADE / UF	Duque de Caxias - RJ
CEP	25.215-60
TELEFONE	
DADOS DO REPRESENTANTE DA PMDC	
Wilson Miguel dos Reis	Chefe do Executivo Municipal de Duque de



Portador do carteira de Identidade nº 81064507-7 expedida pelo IFP-RJ	Caxias
--	--------

FUNDEC	
CNPJ	07.432.522/0001-01
ENDEREÇO	Av Brigadeiro Lima e Silva nº 131, Parque Duque
CIDADE / UF	Duque de Caxias - RJ
CEP	25.085-131
TELEFONE	021 2672-5650
DADOS DO REPRESENTANTE DA FUNDEC	
Jonas dos Santos	Presidente
Portador do carteira de Identidade nº 05914212-5	

VII. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Resolvem os partícipes concretizar o objeto descrito, tendo por pressuposto primordial a conjugação de esforços para o pleno funcionamento do III CPMERJ. Assim sendo, celebram o acordado, que se regerá pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial pelo Art 184-A; Lei Estadual nº 287/79, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 4320/64 e pelas demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições do acordo precursor deste Plano de Trabalho.

E por estarem de acordo, os Partícipes aprovam o presente Plano de Trabalho.

Concessão de GEE

Processo Administrativo n.º 003/000785/2024

DEFIRO

Em 18/03/2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 009/SMG-DPE/2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar de 15 de fevereiro de 2024, o servidor ELTON TRIGUEIRO DE MOURA, matrícula n.º 39.749-0, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/000199/2024 e Ofícios n.º 024/SMCS e n.º 177/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.


LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula.44.052-3

PORTARIA Nº 010/SMG-DPE/2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 20 de fevereiro de 2024, o servidor MARCELO ALVEZ DE AZEVEDO FERNANDES DA CRUZ, matrícula n.º 44373-5, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/000345/2024 e Ofícios n.º 214/SMG-DPE/2024 e n.º 003/SMF-SPOT/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.


LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula.44.052-3

PORTARIA Nº 011/SMG-DPE/2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, a contar de 23 de janeiro de 2024, o servidor MATHEUS DE JESUS SILVA, matrícula n.º 41590-1 oriundo da Secretaria Municipal de Governo conforme Processo n.º 008/000236/2024, anexo ao Processo n.º 003/000173/2024 e Ofícios n.º 72/SMG-SAI/2024 e n.º 142/2024-SMODC.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.


LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula.44.052-3

PORTARIA Nº 012/SMG-DPE/2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 20 de fevereiro de 2024, o servidor HAROLDO RIBEIRO SOARES, matrícula n.º 39819-5, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/000344/2024 e Ofícios n.º 215/SMG-DPE/2024 e n.º 52/SMF-GS/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.


LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula.44.052-3

PORTARIA Nº013/SMG-DPE/2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar de 15 de fevereiro de 2024, o servidor REINALDO SANTOS DE ARAUJO COSTA, matrícula n.º 37620-5, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/000177/2024 e Ofícios n.º 022/SMCS/2024 e n.º 176/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula.44.052-3

PORTARIA Nº 014/SMG-DPE/2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 20 de fevereiro de 2024, a servidora MARCELA NERY DA SILVA, matrícula n.º 42811-6 oriunda da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/000345/2024 e Ofícios n.º 214/SMG-DPE/2024 e n.º 003/SMF-SPOT/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula.44.052-3

PORTARIA Nº015/SMG-DPE/2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 20 de fevereiro de 2024, a servidora ESTHEFANI DE CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 39686-9 oriunda da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/000345/2024 e Ofícios n.º 214/SMG-DPE/2024 e n.º 003/SMF-SPOT/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula.44.052-3

CPL – Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000400/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Bisnaga para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CLOTIMAZOL 1%- CREME -20g	BISNAGA	135	BELFAR	R\$5,29	R\$714,15
					VALOR TOTAL	R\$714,15

Duque de Caxias, 15 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000402/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 047/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) - 4mg/ml - amp 2,5ml amp 30.812.462.173	AMPOLA 2,5MIL	427.173	DEXAMETASONA	2,04	R\$ 871.432,92
10	DOBUTAMINA - 12,5mg/ml - amp 20ml	AMPOLA 10,00 ML	31.725	DOBUTAMINA	5,04	R\$ 159.894,00
					VALOR TOTAL	R\$ 1.031.326,92

Duque de Caxias, 15 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 210 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 14 de agosto de 2023, da Portaria n.º 915/SMA/2023, que concedeu a(o) servidor(a) FRIDA MARTINS TEIXEIRA DE LIMA, matrícula n.º 12384-0, a Licença Especial de 09 (nove) meses, referente ao(s) período(s) de 28/01/2003 a 27/01/2018, conforme Processo n.º 010/002901/2023, apenso ao de n.º 25911/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

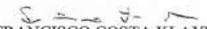
PORTARIA N.º 212 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de setembro de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) ex-servidor(a) JOSE BENTO FELIPE, matrícula n.º 01122-9, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 06 de setembro de 2008, conforme Processo n.º 64133/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 211 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 06 de setembro de 2005, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) ex-servidor(a) JOSE BENTO FELIPE, matrícula n.º 01122-9, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 05 de setembro de 2005, conforme Processo n.º 64133/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 213 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) ex-servidor(a) JOSE BENTO FELIPE, matrícula n.º 01122-9, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 06 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 64133/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 214 /SMA/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º
3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de setembro de 2014, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) ex-servidor(a) JOSE BENTO FELIPE, matrícula nº 01122-9, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 11º Triênio em 06 de setembro de 2014, conforme Processo nº 64133/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

5.ª CPIA – Comissão Permanente De Inquérito Administrativo

2ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

A Presidente da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a Senhora **LOUISE ZEGUR CERQUEIRA DE SOUZA**, Professor II, matrícula **16.080-0**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa prestar esclarecimentos quanto ao contido no processo administrativo nº 008/002137/2022, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de data da última publicação do presente edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Dona Esmeralda, nº 206. Jardim Primavera. Duque de Caxias. RJ. Ciente que o seu não comparecimento a esta 5ª CPIA/SMA implica REVELIA e o consequente prosseguimento dos trabalhos da comissão.

Duque de Caxias, 15 de Março de 2024.

MARINA DUARTE RAMOS MATTOS
Presidente da 5ª CPIA

EDITAL

A Presidente da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a Senhora **VANESSA CORREA MARTINS**, Professor II, matrícula **20.751-7**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa prestar esclarecimentos quanto ao contido no processo administrativo nº 008/003023/2023, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de data da última publicação do presente edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Dona Esmeralda, nº 206. Jardim Primavera. Duque de Caxias. RJ. Ciente que o seu não comparecimento a esta 5ª CPIA/SMA implica REVELIA e o consequente prosseguimento dos trabalhos da comissão.

Duque de Caxias, 15 de Março de 2024.

MARINA DUARTE RAMOS MATTOS
Presidente da 5ª CPIA

EDITAL

A Presidente da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Senhor **MARCO AURELIO NOGUEIRA MORAIS**, Professor II, matrícula **09638-4**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa prestar esclarecimentos quanto ao contido no processo administrativo nº 008/002749/2023, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de data da última publicação do presente edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Dona Esmeralda, nº 206. Jardim Primavera. Duque de Caxias. RJ. Ciente que o seu não comparecimento a esta 5ª CPIA/SMA implica REVELIA e o consequente prosseguimento dos trabalhos da comissão.

Duque de Caxias, 15 de Março de 2024.

MARINA DUARTE RAMOS MATTOS
Presidente da 5ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

O Município de Duque de Caxias – R.J, nos termo do Art. 2º da Lei n.º 9.452/1997, notifica aos Partidos Políticos, Sindicato de Trabalhadores e Entidades Empresariais, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 07/03/2024, no valor de R\$ 855.338,43 (oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e quatro e três centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 597834/2007 - Operação 0218.780-47, firmado com Município de Duque de Caxias, assinado em 25/10/2007, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Urbanização Integrada de Favelas / Favela do Lixão - Duque de Caxias", a ser desbloqueado por ocasião da realização da solicitação de autorização para liberação de recursos à Caixa Econômica Federal, mediante apresentação das respectivas medições.

Duque de Caxias, 07 de março de 2024.

ENG.º VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-012/2024, referente a Concorrência Nº 019/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000926/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.059.060/0001-00, neste ato representado pelo Sr. ATHAIAS FERREIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.684.827-61.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de tubos e galerias para canalização na Rua Francisco Azevedo Teixeira Alves, localizado no bairro do Pilar – 2º distrito do município de Duque de Caxias – Itens 1, 2, 3, 4 e 5, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, Homologo e Adjudico e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 013/000926/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 6.558.134,26 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1196	26/02/2024	R\$500.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000926/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência Nº 019/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	01/03/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 6.558.134,26 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1196, emitida em 26/02/2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de tubos e galerias para canalização na Rua Francisco Azevedo Teixeira Alves, localizado no bairro do Pilar – 2º distrito do município de Duque de Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, Homologo e Adjudico e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 013/000926/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 06-014/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-018/2022, assinado em 21/02/2022, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 018/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000188/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.656/0001-40, neste ato representado por procuração pelo Sr. MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 117.082.967-86.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,99% e SUPRIMIR em 2,93% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-018/2022, assinado em 21/02/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o projeto de implementação de via de interligação entre a Estrada Rio D'Ouro e Rua Dr. Sabino Arias, com área total de 1932,89 m², localizado na Rod. Washington Luiz, 3.200 – Xerém, 4º Distrito – Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000188/2024. O valor global desta contratação é de R\$ 20.380.623,86 (vinte milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1273	29/02/2024	R\$ 100.000,00	1301	15	452	0026	2229	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/000188/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 018/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	15/03/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 20.380.623,86 (vinte milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº1273, emitida em 29/02/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,99% e SUPRIMIR em 2,93% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-018/2022, assinado em 21/02/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o projeto de implementação de via de interligação entre a Estrada Rio D'Ouro e Rua Dr. Sabino Arias, com área total de 1932,89 m ² , localizado na Rod. Washington Luiz, 3.200 – Xerém, 4º Distrito – Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000188/2024.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 009/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/000346/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a JCA DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 60.780,57 (Sessenta mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão do objetivo transporte de água potável proveniente da Águas do Rio, antiga CEDAE, do período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Duque de Caxias, 14 de março de 2024.


Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matric: 39.732-6

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2072, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Carolina Soares de Araujo, CPF nº 192.089.027-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 26 de fevereiro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2071, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Amanda da Conceição Azevedo, CPF nº 156.079.297-36.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 26 de fevereiro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2065, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Raquel Vieira Felício da Silva, CPF nº 137.920.817-33.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 26 de fevereiro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2095, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Fernandes Moreira , CPF nº 034.736.467-50.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2079, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Juliana Costa Nunes de Queiroz, CPF nº 133.857.957-61.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2092, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciana Teles Barbosa , CPF nº 174.255.938-74.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2217, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Barbara Cristina da Rosa, CPF nº 084.559.187-80.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2083, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jéssica Moura da Silva, CPF nº 128.205.337-01.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2103, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciana do Nascimento Silva Santos, CPF nº 052.055.417-50.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2328, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luisa de Lima Wyatt, CPF nº 146.196.177-76.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Educação Física**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2317, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Gisele dos Santos Pereira Marques, CPF nº 122.301.127-59.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Educação Física**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2326, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lara França da Silva, CPF nº 175.662.447-01.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Educação Física**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2388, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Fabiana Brandão da Silva, CPF nº 118.161.267-56.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Português**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2324, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vinicius Santos Joffre Lourenço, CPF nº 131.599.527-11.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Educação Física**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2387, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Mariana Gera da Cruz Lucena, CPF nº 118.787.577-50.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Português**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2376, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Liliane Pontes Nascimento de Oliveira , CPF nº 099.194.447-07.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Matemática**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0
*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2349, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Thaise da Silva Garcia Moreira , CPF nº 059.845.577-97.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Ciências**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0
*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2371, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciana da Silva Menezes , CPF nº 069.976.377-01.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Matemática**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0
*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2348, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jessica Meireles de Assis Nunes, CPF nº 137.385.117-17.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Ciências**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0
*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2352, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Bruna Gino de Araújo Lopes, CPF nº 145.394.617-96.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Ciências**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0
*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2346, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Stella Costa Lima , CPF nº 109.213.447-67.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Ciências**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0
*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2339, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Michele Cosendey, CPF nº 075.409.527-41.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Artes**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2356, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciano Campos Tardock, CPF nº 078.590.087-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - História**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **26 de fevereiro de 2024 a 230 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2331, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Everton Almeida da Silva, CPF nº 143.864.697-61.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Artes**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2361, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ingrid Larissa Maurell de Moura, CPF nº 098.749.577-19.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Geografia**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2357, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luiz Fernando Villalba Santos, CPF nº 085.098.737-71.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - História**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **26 de fevereiro de 2024 a 230 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 56 oriundo do Edital n.º 001/2019 de 24 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 000/012491/18.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELE BRASIL GOMES DA COSTA, CPF Nº 078.749.187-03

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **NUTRICIONISTA**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de março de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33.949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0*

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 510, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NATÁLIA DE BRITO SANTOS COELHO, CPF nº 143.139.007-05.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1335, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELANE TEODORO DA SILVA, CPF nº 076.835.997-00.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1554, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CARLA FRANCIELE RODRIGUES BARBOSA, CPF nº 132.500817.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1124, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA RAQUEL GOMES, CPF nº 019.359.167-77.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1670, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SIMONE ALVES DA CRUZ, CPF nº 105.060.027-48.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1105, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSIANE DE SÁ VARNEY - CPF: 016.690.087-70.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1570, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GREICE KELLY DA COSTA DE CARVALHO - CPF: 135.044.807-93.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de março de 2024.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0


ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

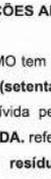
ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 127/2024, encartado às fls. 377/379, especificado no Livro nº 001/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000051/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 23.780,00 (vinte e três mil e setecentos e oitenta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, referente à locação de caminhão ¼ para transporte de medicamentos na Farmácia Central no período de dezembro/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000051/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 15 de março de 2024.


CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
5
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.03.18 14:16:40 -03'00'
Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

REPUBLICADO EM BOLETIM

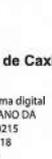
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 128/2024, encartado às fls. 380/382 especificado no Livro nº 001/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000350/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 76.587,00 (setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, referente prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde no Município no período de dezembro/2023 conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000350/2024.

Duque de Caxias (RJ), 15 de março de 2024.


CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.03.18 14:16:08 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

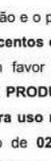
ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 129/2024, encartado às fls 383/385 especificado no Livro nº 001/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003607/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 32.497,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, referente ao fornecimento de materiais para uso nas cirurgias realizadas no Hospital Adão Pereira Nunes no período de 02/10/2023 a 24/10/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003607/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 15 de março de 2024.


CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
15
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.03.19 09:49:34 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 130/2024, encartado às fls 386/388 especificado no Livro nº 001/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002343/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, referente ao **fornecimento de materiais para cirurgias realizadas no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo** no período de **06/06/2023 a 29/06/2023**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002343/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 15 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
15
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.03.19 09:53:47 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

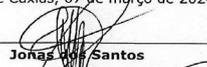
RESOLVE:

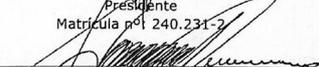
Art.1º – **EXONERAR**, com validade a contar de 07 de março de 2024, **ALCINEIA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA**, do cargo de Diretora de Educação e Desenvolvimento Institucional, símbolo CC/1 + ST 70%, do Gabinete da Presidência, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Art.2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 07 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 07 de março de 2024.


Jonas de Santos
Presidente
Matrícula nº 240.231-2


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula nº: 39780-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZEREXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 119/2023/SMEL, oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023/SMEL, conforme Processo Administrativo nº 016/000020/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **MARIA EDUARDA SANTOS FERNANDES POMPEU**, inscrito no CPF sob o nº 189.589.067-58.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE NÚCLEO** junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de março de 2023.


JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula nº 35.364-7
(Dec. nº 6903/2017)

PORTARIA Nº 007/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 07 de março de 2024, a nomeação da servidora abaixo citada para exercer a função de fiscalização e gerencialização dos processos de locação de imóveis nº 000.171/2024, 000.172/2024, 000.173/2024, 000.174/2024, 000.175/2024, 000.176/2024, 000.177/2024, 000.178/2024.

Juliana Santos Rodrigues, Matrícula: 103.641-5– Fiscal

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 07/03/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 07 de março de 2024.


Jonas de Santos
Presidente
Matrícula: 240.231-2


De acordo
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39780-6

EXTRATO

TERMO: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 006/2014, registrado no livro 001/2024, fls. 27/29 da Fundec, sob o nº 007/2024, conforme procedimento administrativo nº 000.117/2013.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, SMCTEC – Secretária Municipal de Ciência e Tecnologia como Locatária e Roberto Carlos Lima do Nascimento, como Locador.

OBJETO: O presente Décimo Segundo Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Cidade de Duque de Caxias – RJ, na Rua Marques de Barbacena, quadra 42, lote 20, Capivari, CEP: 25.245-230. O valor mensal do aluguel do imóvel descrito na cláusula primeira é de R\$ 2.899,63 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). A despesa do presente contrato de locação no valor global de R\$ 34.795,56 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) correrá à conta do programa de trabalho nº 1002.04.122.0008.2488, Natureza de Despesa 3.3.90.36.00, Fonte 1500, com cobertura através da Nota de Empenho nº 040, datada de 07/02/2024.

PRAZO: O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 07/02/2024, encerrando-se no dia 07/02/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da Lei 8.666/93.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2024.

Jonas dos Santos
Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 39.780-6

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

ATOS DO PRESIDENTE

Pauta de Julgamento nº 003/SG/CONTRIB/2024.

Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo: 900/000005/2022 - 009/010801/2022 - 900/000069/2023
Contribuinte: Sono Show Móveis e Colchões Kennedy Ltda.
Recurso: Voluntário
Relator: João Carlos de Sousa Brecha

LOCAL : Comunicamos que no dia 26 de março de 2024, às 17:00, na sala de reunião do gabinete do prefeito localizado na Alameda Esmeralda, 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, será julgado o recurso em referência.

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Secretária-Geral do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias
Portaria nº: 009/GP/2022

EXTRATO

TERMO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2021, registrado no livro 001/2024, fls. 24/26 da Fundec, sob o nº 006/2024, conforme procedimento administrativo de nº 000.051/2021.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, SMCTEC – Secretária Municipal de Ciência e Tecnologia como Locatária e SANDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, como Locador.

OBJETO: O presente Terceiro Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do imóvel localizado na Dr. Laureano, nº 895, Vila Leopoldina II, CEP: 25.060-198, Duque de Caxias, RJ. O valor mensal do aluguel do imóvel descrito na cláusula primeira é de R\$ 9.340,25 (nove mil trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). A despesa do presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação no valor global de R\$ 112.083,00 (cento e doze mil e oitenta e três reais), correrá à conta do programa de trabalho nº 1002.04.122.0008.2168, pela natureza de despesa 3.3.90.36.00, fonte 1500, com cobertura através da nota de empenho nº 039 de 01/02/2024.

PRAZO: O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 1º/02/2024 encerrando-se no dia 1º/02/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da lei nº 8.666/93.

Duque de Caxias, 1º de fevereiro de 2024.

Jonas dos Santos
Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 39.780-6

Veja como pegar o
informe de rendimentos
pela **Internet**

Acompanhe o passo a passo para pegar o seu:

- 1 - Acesse o site:**
ipmdc.agendadatacenter.com.br
- 2 - Faça o login**
Com o **CPF + Senha**
Senha (3 primeiros dígitos do CPF + a data de nascimento)

Pronto!
Mais prático e rápido.
Aproveite e pegue o seu!

Comprovante de rendimentos 2024 referente ao exercício 2023

PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDOS PELO TRABALHO

PREFEITURA
DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

IPTU 2024

Parcele EM até 10x sem juros

Você contribui, a Prefeitura faz!

duquedecaxias.rj.gov.br

2672-8800 / 2672-8857

VACINA CONTRA A DENGUE

**Proteja seus filhos!
De 10 a 14 anos**

ONDE VACINAR?

• UPHs- Unidades Pré-Hospitalares:

- Xerém
- Saracuruna
- Pilar
- Imbariê
- Equitativa
- Campos Elíseos

Segunda a sexta - 8h às 16h.
Sábado - 8h às 12h.

• CMSDC:

Centro Municipal de
Saúde de Duque de
Caxias

Segunda a sexta - 8h às 16h
Sábado - 8h às 16h

UBS E USF:

Confira a lista completa
das unidades

UBS e USF no site:

duquedecaxias.rj.gov.br

Segunda a sexta - 8h às 16h



- Acompanhadas do responsável e portando Cartão de Vacinação, CPF e Cartão do SUS

- Atenção: Crianças que tiveram infecção pelo vírus da Dengue há menos de seis meses deverão aguardar para receber a vacina.